ANNO LXXI — Terça-feira 24 de Setembro de 1895 — NUMERO 218

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Setembro, as horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação as 8 horas e 40 minutos da noite e entregue as 8 horas e 55 minutos).

Na Camara requereu hoje o Sr. José Marianno que fosse dado para ordem do dia da sessão o parecer da commissão relativo á resolução do Senado sobre a amnistia.

Esse requerimento foi regeitado obtendo apenas 9 votos a favor, numero que representa precisamente o dos membros da commissão de estudos da questão.

— A «Noticia» publicou hoje uma estatistica, da qual resulta serem oppostos a resolução mencionada 125 deputados.

— A taxa cambial firmou-se em 10 5/8.

Lisboa, 23 de Setembro.

Chegam noticias de haverem se insurgido os indigenas de Guiné.

A guarnição de Gôa tambem insurgida saqueia a cidade.

—

AVULSOS

Manáos, via Belem, 23 de Setembro.

No dia 18, anniversario do seu natalicio, foi o governador do Estado alvo de pomposas e significativas manifestações de apreço.

Foi-lhe offerecido opiparo almoço á bordo do vapor «Perseverança», e durante elle foram-lhe levantados enthusiasticos brindes.

O Dr. Pedro Regalado pronunciou importante discurso enaltecendo as virtudes civicas e particulares do Dr. Eduardo Ribeiro, que tanto tem contribuido para o engrandecimento do Estado do Amazonas.

A' tarde inaugorou-se, perante grande concurso de assistentes e espectadores, a ponte metallica sobre o Igarapé da Cachoeira Grande; e á noite teve logar no paço municipal esplendido baile, ao qual esteve presente o que ha de melhor e mais distincto na sociedade amazonense.

Houve festas populares na praça da Republica, deslumbrantemente illuminada, sendo queimadas peças de fogo de artificio.

S. Exc. recebeu crescido numero de mimos de subido valor e cartas de felicitações de pessoas de todas as classes d'esta sociedade.

A cidade esteve em festas, e bem poucas vezes a população se ha tanto expendido em demonstrações de regosijo.

Pedro Freire, secretario de Estado.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO IX

BARCOS A VAPOR E CAMINHOS DE FERRO

DINIZ PAPIN — JOHN FITCH — ROBERTO FULTON — CHARLES DALLERY — FREDERICO SAUVAGE — JOSEPH CUGNOT.

(Continuação)

As machinas que Papin construio successivamente eram positivamente grosseiras, defeituosas sob muitos pontos de vista, e estavam longe de corresponder ás esperanças que Papin puzera nos resultados do seu invento.

Criticas acerbas, e repetidas objecções, fizeram que o grande inventor parasse nos seus trabalhos e estudos, que pôz de parte durante muitos annos. Foi preciso que Papin assistisse em Inglaterra ás experiencias de Savery e foi necessario que Leibnitz o animasse, para que Papin se dispuzesse a recomeçar as suas tentativas.

Em 1707, Diniz Papin publicou em Francfort um pequeno livro intitulado: «Nova maneira de fazer subir a agua pela força do fogo», em que descrevia um novo systema de machinas a vapor. Papin fez executar aquelle processo e no ponto grande e applicou-o a um barco, que experimentou com bons resultados no Fulda.

Diniz Papin, em consequencia de difficuldades que sobrevieram entre elle e algumas personagens importantes de Marburgo, resolveu tornar conhecido em Londres o seu primeiro barco a vapor.

Na seguinte carta, por elle dirigida a Leibnitz, vem claramente indicada a situação em que Papin se encontrava n'aquella epocha:

Cassel, 7 de Julho de 1707.

Senhor:

«Não ignora V. Exc. que ha muito tempo já que eu me queixo de ter aqui inimigos muito poderosos. Ia eu soffrendo com paciencia aquellas inimisades; mas de um certo tempo para cá, tenho sido perseguido de tal modo, que seria demasiada temeridade da minha parte querer permanecer aqui mais tempo exposto a taes perigos. Estou convencido de que me fariam justiça, se eu quizes e intentar um processo, mas já tenho feito perder tanto tempo a sua Alteza por causa das minhas pequenas cousas, que decerto é melhor ceder e deixar esta terra, do que ser obrigado a importunar repetidas vezes um principe tão magnanimo.

Por isso, apresentei um requerimento, supplicando-lhe humildemente que me fosse concedida a permissão de me retirar para a Inglaterra, e sua Alteza deferio aquelle meu pedido em circumstancias que bem mostram que sua Alteza tem ainda, como sempre teve, muito mais bondade para commigo do que eu lhe mereço.

«Uma das razões que alleguei no meu pedido, foi a de que é importante que a minha construcção de barco a vapor seja experimentada n'um porto de mar, como Londres, onde será possivel fazer applicação d'este novo invento, que, por meio do fogo, fará que um ou dous homens façam mais do que muitos centos de remadores. De feito, tenciono fazer a viagem no meu barco de que já tive a honra de fallar a V. Exc., e vêr-se-ha então que por aquelle modelo é facil construir outros, a que se poderá applicar a machina de vapor com grandes vantagens.

«Ha, porem, uma difficuldade, que é a seguinte: os navios que partem de Cassel não vão até Bremen; quando as mercadorias de Cassel chegam a Munden, são ahi descarregadas para serem transportadas nos navios que descem para Bremen.

«Fallei com o proprietario de barcas de Munden, que me disse que é necessario uma licença expressa para que um barco passe do Fulda para o Wéser. Foi isso que me decidio a tomar a liberdade de recorrer a V. Exc. para conseguir o meu intento. Como isto é uma cousa particular e sem consequencias para o commercio, estou convencido de que V. Exc. terá a bondade de me obter a licença de que careço para fazer ir o meu barco a Munden, tanto mais que V. Exc. já me deu a conhecer quanto espera da applicação da machina a vapor á navegação...» —*D. Papin.*

(Continúa).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 1895

A amnistia

Discute-se no Congresso Nacional, e com o maximo interesse, o projecto altamente humanitario e que tem por objectivo a amnistia plena de todos os criminosos politicos, quer civis, e quer militares. Ainda o Brazil inteiro, envolvido nas tetricas sombras que a guerra civil levantou desenhando um mundo de horrores e calamidades, em que no exterminio de brazileiros por brazileiros a onda vermelha do sangue dos combates á todos submergia, ao lado do pranto da viuvez, e das lagrimas da orphandade; tremulo levantava-se, vacillante, com a pallidez da morte estampada na face, mirando deslumbrante o céo encantador que o cobre, extasiava-se, vendo-se os raios do sol fascinante da paz, como symbolo dos seus sonhos dourados, mitigando as suas dores profundas, e restabelecendo as forças do seu organismo moribundo; já um lamento erguia-se murmurando queixas, contra o grande successo realisado.

Quando todo o paiz estremecia de jubilo no amplexo intimo da confraternisação, que dessipava os horrores da lucta fratecida, e as nuvens do negro fumo, no qual amortalhavam-se milhares de brazileiros, havia quem pensasse que o campo da devastação, á que estava reduzido o Rio-Grande do Sul, deveria ser uma lugubre eternidade, derramando as flores d'uma sinistra épopéa, sobre o terrivel fratricidio, em que exgotavam-se, inutilmente, as forças do organismo nacional. Houve uma nota descordante, triste, como as martelladas dadas sobre uma lage mortuaria, mas que passava desapercebida no meio do contentamento geral, como um echo longinquo, que vem quebrar a grandiosa harmonia d'um magnifico concerto. Uma parte da imprensa, representando felizmente uma infima menoria, levantou uma cruzada, que se propunha á explorar o partidarismo intransigente, que não conhece a generosidade, revolvendo todos os odios accumulados, até então, para que não gelassem no tumulo dos que perderam a vida na lucta ingente, travada e sustentada durante tres annos com o mais vehemente ardor, no meio de todos os successos do mais terrivel desespero.

Era-ne facil explorar semelhante terreno, despertar paixões que arrefeciam-se, e preparar futuras catastrophes; dahi todos os manejos possiveis para affastar os contendores, que se approximavam, impossibilitar este sacrificio de todos ante o altar magestoso da patria, levantando a hostea sagrada da confraternisação nacional. Desde então, esta obra ingente da reconstrucção da patria destruida, da Republica abysmada no chaos da anarchia moral e material, vê desvendar-se ante si as difficuldades creadas pelo jacobinismo intransigente, que prepara assim as escadas por onde deve subir as cumiadas do poder, unico objecto das suas irriquietas e desenfreadas ambições.

Tamanho egoismo por certo mais esmagador do que tudo quanto as noutes negras do delirio pódem produzir, com suas horripilantes imagens, provoca por certo o protesto energico de quasi toda a nação, e um sentimento de repulsão e de desgosto, que não póde ser, ao menos, attenuado por qualquer ordem de consideração.

As ultimas noticias, chegadas do Sul da Republica, revelam que as nuvens do nosso horisonte politico obscurecem-se, e que o primeiro magistrado da nação na obra gloriosa da reconstrucção nacional, que se impoz com um elevado empenho, sente o attrito de resistencias injustas, e destituidas das considerações impostas pelo patriotismo e das suggestões produzidas pelos principios da generosidade humana.

Entendem alguns antagonistas obstinados da pacificação, que concessão alguma deveria ser feita aos revoltosos, quando muito, garantias de vida e propriedade. Mas o tratado de pacificação não foi feito sobre outras bases.

Outro qualquer compromisso, que, por ventura, tivesse tomado o governo, ou podesse tomar, só attenderia a necessidade que se impozesse de consolidar a paz realisada, fazendo desapparecer condições afflictivas aos revoltosos vencidos, e que concorressem para fazer renascer os odios, com o exercicio de actos de vingança, por parte do vencedor. Realisando o governo a paz tão demorada, e producto d'um laborioso esforço, offerecendo garantias amplas á vida e á propriedade dos vencidos, contrahio a obrigação a mais inquebrantavel de manter firmes os direitos individuaes d'aquelles que acabavam de submetter-se, depondo as armas, confiados na honra e na lealdade do governo do seu paiz.

Logo, todas as medidas que forem propostas para a execução de tão louvavel intento, e firmar a consolidação da paz, é uma consequencia logica da actual situação politica.

A distincção, pois, entre revoltosos civis e revoltosos militares, não tem razão de ser, e está prejudicada por sua natureza. O que foi a paz do Rio Grande do Sul, senão a amnistia geral dos revolucionarios que o congresso nacional tem de consagrar como um facto, um symbolo ungido na pia santa do patriotismo, significando a união inquebrantavel da familia brazileira?

Como a paz, sem os seus immediatos corollarios, tornando-se infructifera, e creando elementos para uma nova lucta, reduzida ao estado de forças latentes, comprimidas e estimuladas pelo odio feroz do vencedor, até fazer uma nova e terrivel explosão? Só aquelles que desejam o anniquilamento do povo revolucionado, d'aquella bella porção das terras brazileiras, com o sacrificio geral da nação, que deve ter outros fins mais grandiosos do que regosijar-se com sua propria destruição, podem pensar d'um modo tão excentrico quanto injustificavel.

Não é na sombra da morte, que deve-se procurar o levantamento da patria, maxime, quando esta, convulsiva em terriveis desfallecimentos, supplica as auras reconstituintes da vida, e implora o leito fagueiro do repouso, para encontrar os alentos que a firmem, na jornada brilhante dos seus grandiosos destinos.

O plano da intriga do execrando partidarismo alimentado no sangue negro das luctas intestinas, e para quem os clarões sinistros das guerras civis é um espectaculo encantador, não cessa de estender as têas do seu longo labyrintho, no qual tudo pretende envolver, produzindo terrives mystificações, e procurando para todos os factos as mais falsas interpretações.

E' assim que o general em chefe do exercito brasileiro no sul, cuja espada rutilante brilha, ao lampejo do grande baptismo do paiz nas agoas lustraes do novo Jordão, em que respiram os fortes pulmões da vida nacional, o glorioso general Galvão, que cumprindo as intrucções do Presidente da Republica, com elle identificou-se gravando nos Pampas ensanguentados o tractado da pacificação do Rio Grande do Sul, é o alvo da má vontade, de settas envenenadas, de malevolas imputações dos partidarios da guerra civil, sem tregoas, sem paradeiro no meio de todo o seu cortejo de horrores.

A amnistia plena, que não admitte restricções, excepções, é uma necessidade absoluta, para que a conciliação da familia brasileira torne-se, não um facto transitorio, mas uma perenne realidade.

Esse grande objectivo, que tanto glorifica o actual Presidente da Republica Brazileira, Dr. Prudente de Moraes, hoje prestigiado pelos applausos da nação inteira, converteu-se em um projecto de lei iniciado no Senado Federal, que obteve alli o mais brilhante successo, sendo adoptado por votação quasi unanime, e tem de ser submettido á Camara dos Deputados.

E' de suppor, que esta corporação não fique á quem do que d'ella se deve esperar, não obstante o parecer em contrario da maioria da commissão nomeada para estudar o referido projecto, imitando o Senado brasileiro que collocou-se nobremente ao lado do chefe do Poder Executivo, na grandiosa e patriotica missão que elle se impoz.

A crise politica que o partidarismo, banhado no sangue brazileiro, levanta, divorciado do sentimento nacional, cremos que se dissipará sob as acclamações ruidosas do povo que com enthusiasmo desperta-se para abraçar o seio da patria ressuscitada.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi exonerado a pedido o Dr. Antonio de Cerqueira Pinto do cargo de Director da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Foi nomeado o bacharel Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho lente substituto da 3ª secção da Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1895.—Circular n. 32.

Tendo presente as relações que, em cumprimento da circular n. 5, de 17 de Janeiro do corrente anno, foram a este ministerio enviadas pelos chefes das repartições de fazenda, relativos aos empregados nomeados posteriormente ao decreto n. 1,166, de 17 de Dezembro de 1892, sem as provas de habilitação exigidas pelos regulamentos em vigor, dadas em concurso, e, não podendo taes provas ser dispensadas para o provimento em empregos de fazenda, determino aos Srs. chefes da repartições subordinadas a este ministerio que, ao terem conhecimento desta ordem pela sua publicação no «Diario Official», abram concurso, por espaço de 60 dias, de accordo com o decreto n. 1,651, de 13 de Janeiro de 1894, ao qual deverão ser submettidos todos os empregados cujas primeiras nomeações para lugares de primeira e segunda entrancia se realizaram, independentemente de exames, depois da expedição do mencionado decreto n. 1,166, observando-se a respeito as seguintes

Instrucções

1ª

Os empregados de primeira entrancia prestarão exame das materias do art. 2º do citado decreto de 13 de Janeiro.

2ª

Os empregados de segunda entrancia exhibirão somente as provas do art. 3.º Serão, porém, obrigados ao exame das materias do art. 2º se tivessem sido nomeados para logares de primeira entrancia, depois do referido decreto de 17 de Dezembro de 1892, sem as habilitações exigidas.

3ª

Aquelles que, não pertencendo ao quadro dos empregados de entrancia, ou sendo estranhos á classe de fazenda, foram, sem as provas legaes de habilitação, nomeados depois de 17 de Dezembro de 1892 para lugares de inspector, chefes de secção, conferentes, guarda mór, ajudante deste e escriturarios, deverão submetter-se aos exames das materias exigidas para os referidos lugares, nos termos do art. 2, 3 e 4 do citado decreto n. 1 651, de 13 de Janeiro de 1894, guardada a excepção do art. 43 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

4ª

Não serão admittidos ao presente concurso pessoas estranhas ás repartições de fazenda, assim como não poderão a elle concorrer para prestar os exames do art. 3º do mencionado decreto n. 1.651, os actuaes empregados da primeira entrancia, embora habilitados nos exames das materias exigidas para os lugares que occupam.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

— Ao Ministerio da Industria foi dirigido o seguinte aviso com data de 30 do passado.

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—Em resposta ao vosso aviso de 2 do mez corrente, no qual inqueria deste ministerio—se, a vista do disposto no art. 7º do decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892, um empregado aposentado, póde exercer funcções federaes, não recebendo vencimentos como aposentado durante o tempo em que estiver no exercicio daquellas funcções, cabe-me dizer-vos, em nome do Presidente da Republica que, nos termos daquella lei, no artigo citado, não póde o funccionario aposentado ser nomeado para emprego federal de qualquer natureza, e quando aceitar emprego ou commissão estadoal ou municipal sem vencimentos, somente perderá o vencimento da aposentadoria.

Para evitar que continue a pratica de se entender que o art. 7º daquella lei é reproducção do art. 3º da lei n. 3,396, de 24 de Novembro de 1888, em virtude do funccionario aposentado que aceitar do Governo Federal ou Municipal emprego ou commissão remunerada sómente perde durante o exercicio as vantagens da aposentadoria, vou dar conhecimento desta resolução aos demais ministerios e ás repartições de Fazenda.

Saude e fraternidade.—F. de P. Rodrigues Alves.

— Aos demais ministerios foi dirigido este Aviso:

Sr. ministro da justiça e negocios interiores.—Para evitar que continue a pratica de se entender que o art. 7º da lei n. 117, de 4 de Novembro de 1892 é a reproducção do art. 3º da lei n. 2 396, de 23 de Novembro de 1888, em virtude da qual o funccionario aposentado que aceitar do governo federal ou municipal emprego ou commissão remunerada sómente perde o exercicio as vantagens da apesentadoria, cabe dizer-vos, em nome do Sr. presidente da Republica e tendo em vista a consulta feita pelo ministerio da industria, viação e obras publicas, em aviso n. 90, de 2 de Agosto proximo passado, que, nos termos do referido art. 7º da lei n. 117, de 4 de Novembro de 1892, não pode o funccionario aposentado ser nomeado para emprego federal de qualquer natureza e quando aceitar emprego ou commissão estadoal ou municipal com vencimentos, somente perderá o vencimento da aposentadoria durante o exercicio

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

— Declarou-se ao ministerio da justiça, em resposta aos seus avisos ns. 1 967 e 1 968 de 28 de Junho proximo findo, nos quaes solicitou providencias para que os primeiros e segundos officiaes da secretaria daquelle ministerio Getulio Vieira de Mello Coelho e Alfredo Gonçalves, reintegrados por decretos de 18 e 28 de Março, fossem abonados os vencimentos relativos ao periodo em que estiveram fora do exercicio—que dando-se o caso de duplicata de despeza, a que se refere a decisão n. 331 de 30 de Outubro de 1885 e a consulta ao Conselho de Estado de 16 de Maio de 1874, só o congresso nacional poderá resolver sobre o pagamento de que se trata.

— Declarou-se ao ministerio da guerra que não pode ser posto á disposição do commandante do 2º districto militar o predio em que funccionou a extincta Thesouraria de Fazenda do Ceará, pelo facto do pavimento superior do mesmo predio já ter sido cedido ao ministerio da industria, para o serviço telegraphico, e achar-se o pavimento inferior occupado pela Caixa Economica e pelo archivo da alludida Thesouraria, por falta de espaço no edificio da Alfandega.

— Foi expedida a seguinte circular:

«Tendo em vista o que me requisitou o ministro dos negocios da marinha, em aviso n. 510 de 2 de Agosto proximo passado, recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, nos differentes Estados da União, a fiel observancia das circulares ns. 44, de 1 de Agosto de 1895 a 6, de 19 de Fevereiro ultimo, pelas quaes foi determinado que independentemente de requisição especial daquelle ministerio, transfiram para o Thesouro Federal, por jogo de contas, todas a importancias caucionadas nas mesmas repartições pelos responsaveis do referido ministerio, convindo que por occasião das transferencias não só mencionem nos balanços respectivos os nomes das pessoas a quem pertencerem os depositos, como tambem communiquem immediatamente, por officio ao thesoureiro as transferencias realisadas.»

— Foi prorogado por mais um mez o prazo para o 3º escripturario de alfandega de Pernambuco, José Luiz de Oliveira Guerra apresentar-se á respectiva repartição.

Ministerio da Industria, Viação

Foi dado provimento ao recurso do 1º official dos correios do Ceará, Conrado Ferreira Pacheco relativo ao acto da directoria geral dos correios que mandou responsabilisal-o pelo extravio de duas cartas com o valor de 200$000 procedentes do Rio Grande do Norte.

— Foi dirigido ao ministerio da fazenda o seguinte officio:

«Por officio de 5 de Março ultimo dirigio este ministerio uma consulta ao tribunal de contas sobre a validade do tempo de serviços municipaes, provinciaes ou estadoaes para os effeitos da aposentadoria dos empregados das estradas de ferro da União, visto não ser bastante explicito o art. 85 do regulamento approvado pelo decreto n. 1,052 de 12 de Novembro de 1890.

O tribunal enviou-me em resposta o parecer incluso por copia, proferido a respeito pelo director representante do ministerio publico, com o qual declarou estar de accordo.

A solução contida no referido parecer, tendo sido dada pelo mesmo tribunal somente a titulo consultivo; precisa, entretanto, revestir-se de caracter doutrinario para a applicação que o ministerio a meu cargo tem em mira e a cujo pensamento obedeceu o citado aviso.

Em tal emergencia, rogo-vos que, examinando o assumpto pelo modo como se acha explacado na inclusa copia, vos digneis decidir qual a pratica invariavel e generica a seguir, no tocante ao tempo de serviços municipaes, provinciaes ou estadoaes para os effeitos da aposentadoria dos empregados a que me referi e outros remunerados pela União.

Saude e fraternidade—Antonio Olintho.

Ministerio da Guerra

Foi expedido em data de 11 o seguinte aviso:

«A' repartição do ajudante-general — Em solução á consulta que faz o capitão do 31º batalhão de infantaria Antonio Nunes de Salles e que acompanhou o officio nº 50, de 25 de Maio ultimo, do commandante do dito batalhão, dirigido a essa repartição declara-se:

1º que, conforme a portaria de 5 de Março anterior, os voluntarios e engajados devem perceber as respectivas gratificações de accordo com a lei de fixação de forças do anno em que verificaram praça, estipuladas nos seus titulos de alistamento, somente gosando da gratificação estabelecida no lei n. 247, de 15 de Dezembro do anno findo, as que tiverem praça neste anno;

2º, que, aos officiaes da guarda nacional e honorarios do exercito presos para responder a conselho por faltas militares commettidas no serviço, compete soldo e etapa, nos termos dos arts. 5º e 6 das instrucções de 1 de Novembro de 1890, se tiverem sido presos estando em serviço no gozo de vencimentos militares;

3º, que, segundo as disposições em vigor, as praças desarranchadas teem direito a etapa e esta deverá lhes ser paga quando em atrazo, uma vez que tenham estado em serviço, porquanto, sendo abonada em dinheiro, ficaria em deposito a respectiva importancia, como vencimento devido ás praças;

4º, que, conforme as leis em vigor, devem servir como auditores nos conselhos de guerra officiaes que tenham o posto ou a graduação de capitão, podendo nos processos por crime de deserção ser este cargo exercido por officiaes subalternos, na falta de capitães, segundo dispõe o aviso de 20 de Junho de 1891.—Bernardo Vasques.»

— Foi exonerado, a pedido, o coronel Vicente Ribeiro Guimarães do commando da Escola Militar no Estado do Ceará, sendo nomeado para esse cargo o coronel do corpo de engenheiros Joaquim Martins de Mello.

— Foi concedida troca de corpos entre si, aos alferes Heleodoro Amorim e Antero de Albuquerque Portocarrero, este do 8º batalhão de infantaria e aquelle do 19º da mesma arma.

— Mandou-se reverter a 1ª classe do exercito o tenente Evaristo de Almeida Valle.

— Foi classificado no 6º regimento de artilharia, onde se acha addido, o 2. tenente Arthur Xavier Moreira.

— Foram transferidos:

Para o 5º batalhão de artilharia o 1º tenente do 6º, Francisco Serôa da Motta, conforme pedio,

Para o 12º regimento de cavallaria o alferes do 13º, Dynarte da Silva Leite, conforme pedio;

Para o 16º batalhão de infantaria o alferes do 11º, João Barreto de Oliveira;

Para o 27º batalhão, na mesma infanteria, o alferes do 29º, José Arthur Peixoto de Vasconcellos e para o 36º batalhão o alferes do 37º, João Jayme Pessoa da Silveira, conforme pedio;

Para o 7º regimento de cavallaria o tenente do 4º, Manoel Benedicto de Almeida Falcão, e daquelle para este o tenente Manoel Virgilio de Abreu Coelho;

Para o 6º batalhão de artilharia, como addido, o alferes do 17º de infantaria Isaac da Silva Lemos.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 24 de Janeiro do corrente anno, transferindo para o 14º regimento de cavallaria o tenente do 13º da mesma arma, Raymundo de Abreu, conforme pedio.

Foram promovidos:

No corpo de engenheiros, á capitão o capitão graduado Antonio Mariano Alves de Moraes.

Na arma de artilharia, á capitão o 1º tenente Claudio da Rocha Lima.

Na arma de cavallaria, á tenentes os alferes Antonio Rodrigues Moreira dos Santos, Candido de Serpa Pinto, Galdino Alvares Pragana e João Marcelino Pereira de Carvalho.

Na arma de infantaria, á tenente o alferes João Simplicio de Senna.

Ministerio da Marinha

Foi dirigido ao director da Escola Naval o seguinte aviso:

Acabo de receber o officio que me dirigistes participando os serviços prestados pelos officiaes, corpo de alumnos, inferiores e marinheiros dessa Escola, na noite de 4 do corrente quando encalhou nas Fatiteiras o paquete «Britannia», da Companhia Ingleza do Pacifico.

A espontaneidade e promptidão com que foram prestados os soccorros por escaleres tripulados por aspirantes e marinheiros sob as ordens dos guardas-marinha, permittindo que fossem recolhidos immediatamente a essa ilha mais de duzentos passageiros do referido vapor; a ordem e disciplina que mantiveram durante todo esse serviço são dignos de elogio, e o Sr. presidente da republica determina que, em ordem do dia, façaes sciente ao pessoal sob vossa direcção que foi agradavel ao governo o modo porque, nessa emergencia, souberam todos cumprir o seu dever. Saude e fraternidade.—Elisiario José Barbosa.»

— Foi aposentado o escrevente da directoria de construcção naval do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, Antonio Hugo Penna.

— Foi transferido para a reserva o capitão-tenente da armada, Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, julgado incapaz do serviço.

Foram revertidos ao quadro activo do corpo de machinistas navaes, o machinista de 4ª classe, Innocencio José de Carvalho, e os ajudantes de machinistas, Bernardo Joaquim de Mattos e João Teixeira Cardoso, e o commissario de 4ª classe, Calixto Gaudencio de Abreu, absolvido em conselho de guerra, e ao quadro activo do corpo de fazenda da armada, o commissario de 4ª classe, João Leopoldo Goudin.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1895.

Capitão Antonio Lopes de Azevedo, procurador do capitão João Pereira do Nascimento, pedindo pagamento dos alugueis da casa que servio de quartel no municipio de Bom Conselho.—Informe o Dr. Questor.

O mesmo, procurador dos herdeiros de Antonio Pereira de Moraes, pedindo pagamento dos alugueis da casa que servio de quartel no municipio de Afogados de Ingazeira.—Ao peticionario já foi paga a importancia dos alugueis da casa de que trata, relativos ao 1º semestre de 1888. Quanto a dos alugueis correspondente ao tempo decorrido de Julho daquelle anno á Dezembro de 1889, não póde ter lugar o pagamento por estar prescripto nos termos da 2ª parte do art. 251, do regulamento de 2 de Julho de 1879.

João Cordeiro Fonseca de Medeiros, professor em disponibilidade, pedindo pagamento da vencimentos.—Nesta data providencio para que seja escripturada a divida.

Manoel Lopes da Paz, professor em disponibilidade, pedindo gratificação de merito.—Prove os requisitos exigidos pelo art. 128, do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

O porteiro interino,
H. de Siqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 20 de Setembro de 1895

Azevedo & C., pedindo pagamento dos trabalhos de impressão.—Como requer nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

— 21 —

Ramos Geppert, negociantes estabelecidos a rua do Marquez de Olinda, mostrando que as safras do engenho Bom-dia acha se hypothecada a mesma firma.—Junte-se ao requerimento de Souza Leão & Irmãos, informe a Secretaria.

O porteiro,
Archias Maira.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos dia 16 de Setembro de 1895

Anna Ferreira de Araujo e Jorge Feché.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Parente Vianna & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Luiza Hozana de Souza Pinto.—Certifique-se.

José Rufino Climaco da Silva, Antonio Francisco da Silva Amante, Bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella, Emiliano Aureliano de Arruda Costa, Epiphanio dos Santos Barros, Florentino Lobo de Miranda, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, Guimarães Lima & C., Francisco Correia de Mattos, Joaquim Juvencio de Almeida, Joaquim Mauricio Wanderley, João José T. da Silva Filho, Ludovico de Souza Pacheco, Manoel Francisco da Silva Branco, Manoel Matheus Peixoto, Manoel Ignacio Ferreira do Nascimento, Manoel Cassemiro T. de Mello, Pedro Affonso da Costa Lins, Querino Francisco de Albuqueque & C.—Informe o Sr. Dr. subdirector da contabilidade.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—Escripture-se.

Cicilia Maria dos Santos.—Informe o Sr. thesoureiro.

Thomaz Bezerra Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2ª — N. 210 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 23 de Setembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participa-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital, Manoella Maria, como alienada, até que possa ter o conveniente destino

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Semiana Verissima da Conceição, como alienada, até que possa ser transportada para o respectivo hospicio.

No dia 22:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, Jeronymo de tal, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o delegado de policia do municipio da Escada, por officio datado de 21 do corrente, que a 1 hora da noute, do mesmo dia, e em terras do engenho Limeira, d'aquelle municipio, o individuo de nome Pedro Rodrigues, morador no referido engenho, assassinara com um tiro a Candido de tal, tambem alli morador.

A respectiva autoridade tomando conhecimento do facto fez proceder a necessaria vistoria e contra o criminoso que evadio-se, procegue ás precisas diligencias, afim de captural-o.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Setembro de 1895

Oilson Sons & C., Alfredo Ferreira de Albuquerque, bacharel Caetano José da Costa e Silva, Manoel Lopes de Souza Carvalho e José Ricardo da Costa.—Informe a 1ª secção.

Boxuvell Williams, Manoel dos Santos Araujo, Albino Cruz & C.—Não tem lugar o que requer.

Jovita Gonçalves da Silva.—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

Matto Grosso

A Assembléa Estadoal encerrou os seus trabalhos, tendo votado leis importantes, entre as quaes a reforma do processo das eleições estadoaes e municipaes, creação de uma colonia correccional, regulando o serviço de abastecimento d'agua á Capital e autorisando o accordo com os governos do Pará e do Amazonas para cobranças de impostos.

A respeito da divida passiva do Estado, lê se na «Gazeta Official»:

«Pelo decreto n. 63, publicado no n. 76 desta folha, foram dadas as necessarias providencias para o resgate das restantes apolices estadoaes, de modo que se póde, desde já, considerar extincta a divida consolidada do Estado que era a unica a onera-lo e ascendia á somma de 195:500$, legada toda pelo regimen decahido, durante o

qual não se conseguio amortizal-a um ceitil; sendo o total pagamento de tal divida um dos mais relevantes serviços prestados pela actual situação politica do Estado ».

— Diz a mesma folha em referencia á colonia « Thereza Christina »:

« Já se acha este estabelecimento sob a administração da missão salesiana, tendo entrado no exercicio de suas funcções tanto os reverendos padres, como as irmãs salesianas.

A nova directoria mostra-se animada dos melhores desejos e cheia de esperanças do bom exito de sua empreza humanitaria, attenta á boa indole dos indios alli localisados e os multiplos elementos de riqueza e prosperidade de que dispõe a situação da referida colonia.

Esperamos tambem que, dentro em pouco, se fará sentir o benefico influxo da missão salesiana sobre a civilisação dos nossos indigenas, sendo o valioso concurso prestado pelo actual governo do Estado, para a realisação de tão importante obra, um dos seus melhores serviços.

— Em cumprimento a uma disposição da lei orçamentaria, o presidente do Estado encommendou o tumulo de marmore destinado ao benemerito Barão de Melgaço.

— Falleceu em Miranda o Dr. Augusto Gomes de Almeida, juiz de direito da comarca de Poconé.

Rio Grande do Sul

As folhas trazem extensas discripções das festas celebradas em todas as localidades pela pacificação.

— O coronel commandante da brigada da observação e defesa da Estrada de Ferro do Norte com quartel em Santa Maria da Bocca do Monte publicou a seguinte ordem do dia:

« Para conhecimento das forças do meu commando faço publico.

Pacificação do Estado—O Sr. general Innocencio Galvão de Queiroz, commandante do 6.º districto militar e de todas as forças em operações neste Estado, acabo de receber o seguinte telegramma:

« Aceitae parabens como um dos mais denodados paladinos da pacificação. Está assignada a paz.

Viva a confraternisação da familia rio-grandense. Viva a Republica. »

Camaradas:

A luta civil no Rio Grande do Sul a mais importante questão que na actualidade agitava o espirito publico e prendia de norte a sul a attenção de toda a nação, os esforços dos bons patriotas e os mais vitaes interesses da nossa cara Patria acha-se felizmente terminada!

E nem podia deixar de ser assim, camaradas, porque a continuação da guerra civil traria infallivelmente como consequencia, a ruina, a bancarota e o descredito da Republica!

Não mais veremos espadanando-se pelas campinas rio-grandenses o sangue dos nossos patricios, os quadros negros, cheios de horrores d'aquella lucta!

Não mais veremos as tristes e mesquinhas vinganças, que constituem o seu cortejo inevitavel, trazerem, como consequencia o assassinato impune dos nossos irmãos, mulheres e crianças lançadas á fome e á miseria, como pasto á voracidade insaciavel da vingança!...

Não mais veremos, finalmente, o exercito nacional forçado pelas contingencias de tão honrosa lucta, apontar as suas armas contra aquelles cuja vitalidade devia ser toda empenhada em collocar-se ao seu lado para fortalecer a nossa Patria contra os assaltos do estrangeiro!...

E, se foi grande a gloria conquistada pelo exercito brazileiro por ter sido elle o principal factor em tão monumental acontecimento, maior foi a colhida pelo nosso preclaro e eminente chefe o Sr. general Innocencio Galvão de Queiroz, o principal paladino em tão brilhante cruzada e em defesa da qual sempre empenhou todo o esforço do seu patriotismo!

A' elle, pois, camaradas, dirijamos todos os nossos louvores pelo triumpho conquistado, pelo denodo com que se bateu contra uma lucta que tanto depunha contra a nossa civilisação, contra os principios de humanidade do seculo, das conquistas da liberdade, e que precisava para a sua terminação, até do emprego de sacrificios de toda a especie, sacrificios esses, que o exercito brazileiro com orgulho póde dizer que nunca regateou...

E a historia, a historia que é desapaixonada e que não falla inspirada pelos partidos politicos, dirá o que foi o general Galvão:—o puro, o immaculado, o pacificador da familia Rio Grandense.—Camaradas: Viva a Republica! Viva o Sr. Dr. Prudente de Moraes! Viva o Pacificador do Rio Grande do Sul! (assignado) Joaquim de Aguiar Correa, coronel.

— No dia 12, em trem especial, regressou de sua excursão a Bagé, o general Galvão, que teve em Pelotas imponente recepção, seguindo logo no dia 14 para a cidade do Rio Grande, afim de assistir as festas pela pacificação do Estado, acompanhado de seu estado maior.

Um comboio especial, conduzindo os representantes da Associação Commercial do Rio Grande, veio buscar o illustre general.

— Partio para Bagé o 29º batalhão de infantaria, que vai alli permanecer; e o coronel Carlos Telles, acompanhado do 31º batalhão de infantaria, segue para o Livramento, afim de receber o armamento das forças revolucionarias.

Apezar destas medidas os jornaes adhesos ao Governo do Estado continuam a hostilisar o general Galvão, reclamando contra a dissolução dos corpos patrioticos, medida complementar da pacificação, da mesma forma que o desarmamento.

No entretanto é certo que as forças revolucionarias estão quasi totalmente dispersas.

Muitos grupos estão receiosos de voltarem para os seus municipios por falta de garantias, principalmente Sant'Anna do Livramento e S. Gabriel, onde existem força patrioticas, ainda armadas.

— Sobre a explosão de Bagé sabe-se já que foi pelos ares o deposito de munições do 4º de artilharia, na praça Coronel Telles, antiga da Matriz, achando-se então nos porões da casa da guarnição em que se deu a explosão, polvora e munições, de sorte que parte da cidade ficou arruinada, tendo ficado damnificados todos os edificios em um raio de 800 metros.

Além dos mortos já referidos ha mais o 2º sargento José Gonçalves dos Santos, cabo Felippe Ferreira do Nascimento, soldado Lucio de Oliveira e a menina Carlinda, aggregada do coronel Telles, havendo tambem feridos nas proximidades do sinistro, o major José Amado, maior de 80 annos, cuja casa abateu, o capitão ajudante do 31º de infantaria, Manoel Francisco Camera, cujos ferimentos são graves, Nathalia Silva e duas crianças, uma dellas filha de Canuto Souza.

As casas em ruinas foram o quartel general, o alojamento da 2ª companhia do 31º batalhão de infantaria, a residencia do major João Amado, e mais tres predios particulares do lado do quartel, soffrendo menores avarias quarenta predios, principalmente os situados na praça Coronel Telles.

Todas as classes sociaes, officiaes e medicos teem sido solicitos em prestar serviços aos feridos, tomando outras providencias, ao passo que foi grande a consternação na cidade.

Em signal de pezar o commercio fechou e os consulados conservam as bandeiras em funeral.

— Effectuou-se em Porto Alegre uma reunião de officiaes da guarnição, sob a presidencia do coronel Sampaio, e nella ficou deliberada a fundação de um club do exercito e da armada naquella cidade, sendo eleita a directoria provisoria sob a presidencia do tenente coronel Dantas Barreto.

Na mesma occasião foi transferido ao Club Militar do Rio e guarnições do Estado o seguinte telegramma:

« Os officiaes do exercito em Porto Alegre, reunidos para tratar dos interesses da classe, aproveitam o ensejo para applaudir a conducta calma e correcta do Club Militar da Capital Federal, relativamente á reversão dos officiaes do exercito e armada, que desviaram-se dos salutares preceitos disciplinares e da honra militar ».

— Foi publicado o decreto da organisação judicial do Estado.

O projecto distingue a policia administrativa da policia judiciaria e assignala os caracteres de cada uma.

A primeira essencialmente preventiva, fica a cargo dos municipios, a segunda cujo caracter é a repressão, fica a cargo exclusivamente do Estado.

A policia administrativa será exercida pelos intendentes, etc., a judiciaria será dirigida por um chefe de policia, tendo sob suas ordens subchefes, delegados e sub-delegados, segundo a circumscripção territorial em que tiverem de actuar.

Estes funccionarios serão remunerados afim de que preencham satisfactoriamente suas funcções, como ensina a experiencia.

Ficam supprimidos os inqueritos policiaes creados por lei de 20 de Setembro de 1891.

— Por pedido da Praça do Commercio de Jaguarão o Sr. capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier, capitão do porto do Rio Grande, vai mandar collocar na estrada do Sangradouro um pharolete, que está sendo construido nesta cidade na capitania do porto.

Em officio que dirigio o Sr. capitão de fragata Garnier áquella associação, diz esse funccionario ter proposto ao Governo a collocação de um pharol na ponta da lagôa Mirim, aproveitando para isso antigo apparelho que havia na barra.

Promette igualmente mandar collocar as balizas logo que as aguas permittam a entrada do vapor «Lima Duarte» no baixio do Sangradouro, bem como na mesma occasião suspenderá as caçambas que se acham no fundo do Sangradouro e que offerecem grandes perigos á navegação.

— A assembléa dos representantes do Estado reune-se no dia 20.

Muitos representantes já se acham nesta capital.

— Chegaram no dia 11 de Santa Maria os batalhões 28 e 30, que pertecem á brigada do commando do tenente coronel Tupy Caldas; e no dia 13 seguiram com destino á zona colonial, contingente da 1ª divisão, afim de receber o armamento dos revoltosos.

— Monsenhor Pinheiro, o conego Pereira de Oliveira e o padre Silva Lima endereçaram longo e attencioso memorial ao presidente do Estado, solicitando a sua protecção para a projectada creação de um vasto orphanologio denominado Rio Grandense, onde serão recebidos e educados os filhos daquelles que succumbiram no campo de batalha, quer pugnando pelas proprias idéas, quer defendendo o governo constitucional.

— Chegou o tenente coronel Norberto Antonio Vasques, outr'ora gerente da «Reforma», orgão federalista, e que se achava emigrado.

— A Alfandega do Rio Grande rendeu no mez findo........	725:553$394
Em igual mez do anno passado.....................	471:331$445
Mais agora........................	253:924$149
A mesa de rendas arrecadou	115:064$937
Em igual mez do anno passado....................	81:188$610
Mais agora........................	33:906$327

A estação telegraphica de Pelotas rendeu no mez de Agosto findo 8:841$505.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA TERCEIRA

Existindo muitas religiões protestantes, são todas ellas igualmente boas, verdadeiras e divinas?

Dir-me-heis certamente, que as desuniões, que se encontram no protestantismo não são em cousas essenciaes, porque:—«a crença fundamental de todas as Egrejas protestantes é invariavelmente a mesma, differençando-se apenas umas das outras em pontos de importancia secundaria (1).—assim pelo menos li n'um dos muitos livrinhos anonymos, que nos mandaes distribuir entre os nossos velhos amigos.

Pois bem, honrado Ministro, dir-me-heis tambem, qual o motivo por cuja causa estas Egrejas protestantes, que fundamentalmente não se differençam em cousa alguma, se perseguem com tudo com tanto ardor; se excommungam reciprocamente; e mutuamente se mimoseam com nomes proprios sómente de tavernas (2)?!...

Para não suppôrmos differença alguma fundamental entre estas Egrejas, seria mister suppôr loucos os membros que as compõem, injuria esta, que eu nunca hei de atirar a uma só pessoa, e muito menos a tantos homens illustres.

Dizeis vós, que não ha differença fundamental; e eu quero crer na vossa palavra authorisada.

Com tudo isso porém, não posso deixar de vos pedir licença para ponderar, que não pensam deste modo os protestantes sinceros, que francamente emittiram e assignaram a sua opinião, sem duvida porque lhes não faltavam as provas para confirmar quanto diziam.

Me refiro ao Prégador Evangelico P. M. Kempff, e ao escriptor insigne C. G. Ullrich, os quaes escrevem as palavras, que seguem litteralmente traduzidas.

« Confessamol-o sinceramente, a nossa Egreja, assim como exteriormente apparece dividida em partes e particulas sem numero, assim tambem interiormente «nos seus principios religiosos», e nas suas crenças fundamentaes se mostra multiplice e despedaçada» (3).—

A razão deste facto doloroso nol-o dá o citado De Wette nestas palavras.—

« Domina no protestantismo uma divisão desgraçada entre os theologos da mesma Egreja evangelica sobre as doutrinas mais graves (4).» —por cuja causa, escreve uma authoridade de grande pezo—«as doutrinas, que estão sendo geralmente professadas (pelos protestantes) poderão se escrever «sobre a unha de um dédo (5)»

Amado Pastor!

Não podeis imaginar os horrorosos soffrimentos, que causam á minha malfadada consciencia estas passagens escriptas com tanta singeleza!...

Sou na verdade por demais infeliz, e, senão julgasse offender os vossos ouvidos, accrescentaria ainda, um destino fatal me persegue com affinco!...

Quando supponha passado o inverno gelado das duvidas, e esperava ver apparecer a estação das flôres em a qual se me daria de respirar, eis que se levanta de repente um temeroso tormenta ameaçando de novamente me submergir neste mar de angustias e de penas!...

Se não me acudis; se as vossas luzes não dissiparem as trevas medonhas, que me escondem o sol da verdade, não sei o que será de mim, não podendo as minhas forças exhaustas resistirem por mais tempo á agitação, que perturba profondamente o meu espirito.

Para me consolar, dizeis vós, que estas divisões não affectam a crença fundamental das Egrejas protestantes.

Quero crer na vossa authorisada palavra, não obstante as valiosas authoridades, que contestam quanto vós affirmaes.

Porém não me posso dispensar de vos perguntar com todo respeito, se não seria da maxima importancia para um sincero christão saber se Jesus Christo «está ou não realmente presente na Eucharistia?...»

Porque o nosso santo e glorioso Patriarcha Luthero nos assegura, que sim; entretanto que o Patriarcha Calvino nos assevera, que não. Se Christo não está dividido, dizei-me, a quem devo crer?...

Serei idolatra se com Luthero adoro a Eucharistia, ou serei impio e sacrilego se com Calvino lhe nego a minha adoração!...

Para mim, Amado Pastor, é este um ponto substancial: é, pois necessario, que me digaes a quem devo crer para saber, o que me compre fazer.

Jesus Christo, Nosso Salvador, fallando do baptismo, diz no Evangelho de S. João no Cap. III:—

« Quem não renascer da agua e do Espirito Santo não poderá entrar no Céo»—e nesta conformidade no Cap. XXVIII de S. Matheus manda a seus Apostolos baptisarem a todos, lhes dizendo:—

« Ide, ensinae a todas as gentes, baptisando-as em nome do Padre e do Filho, e do Espirito Santo.»—

Destas palavras os nossos santos Patriarchas deduziram a necessidade do baptismo para obter a salvação, conforme declaram no IX artigo da confissão de Augusta, no qual artigo ordenam baptisar até as creanças.

Apezar de tudo isto, o erudito Arcediago Balguy, considera o baptismo «uma simples ceremonia» pela qual se torna visivel a nossa entrada na Egreja de Jesus Christo (6).

Isto mesmo acreditam os Irmãos Moravios.

Os Valcheristas na Inglaterra, os Shakers nos Estados Unidos rejeitam absolutamente o baptismo: e comtudo, todos são protestantes?!...

Pois bem; senão póde Christo estar dividido, dizei-me, honrado Ministro, a quem devo crer?

Tanto a Eucharistia como o baptismo, no meu fraco entender, me parecem da maxima importancia.

(1) Opusculo, Que é, os protestantes créem, pag. 6.

(2) Vid. Henk, l. cit. De Wette, l. cit.

(3) A Egreja christã na idéa do «Jornal theologico» trimensal impresso em Fuda, 1835, pelo Prégador Evangelico P. M. Kempff e G. Ulrich, T. II. n. 4, pag. 55.

(4) Ob. cit. log. cit.

(5) Dos livros Symbolicos da Egreja, Calvino e Luthero, p. superintendente Martens, edi. de 1830.

(6) Sermão dedicado ao Rei, pelo Arcediago Thomaz Balguy, edi. de 1785, pag. 298.

(Continua).

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da secretaria do governo remetteu-nos:

« Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, em 13 de Setembro de 1895.

O Secretario da Fazenda em observancia ao art. 9 do Decreto de 11 do corrente mez determina que para a classificação das collectorias e designação das que deverão fazer o recolhimento mensal se observe as seguintes disposições:

I

Ficam consideradas como de 1ª classe as collectorias da Agua Preta, Cabo, Escada, Goyanna, Gamelleira, Victoria, Palmares, Olinda Jaboatão e Nazareth.

II

Ficam consideradas como de 2ª classe as collectorias de Amaragy, Barreiros, Bom Jardim, Bonito, Caruarú, Iguarassú, Itambé, Ipojuca, Limoeiro, Muribeca, Pão d'Alho, Panellas, Rio Formoso, Serinhaem e Timbauba, e de 3ª classe as demais.

III

Recolherão mensalmente a respectiva arrecadação as seguintes collectorias:

Agua Preta, Cabo, Escada, Goyanna, Gomelleira, Victoria, Palmares, Olinda, Jaboatão, S. Lourenço, Nazareth, Limoeiro, Iguarassú, Muribeca, Pao d'Alho e Timbauba, ficando em seu inteiro vigor, quanto ás demais collectorias os prasos estabelecidos nos art. 45 e 46 do regulamento de 7 de Julho de 1879.

IV

Para fiel execução da presente expedirá o Dr. Director Geral desta Secretaria as communicações necessarias para conhecimento dos funccionarios á que se refere o citado Decreto de 11 do corrente mez.—Pedro José de Oliveira Pernambuco.»

Prorogação de licença—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por portaria de 17 do corrente, prorogou por 2 mezes de licença que, pela de 19 de Junho ultimo, foi concedida ao juiz de direito do municipio de Taquaretinga, Dr. Arthur da Silva Rego.

Licença e nomeação—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por actos de 19 do corrente, concedeu a João Pessôa da Gama, 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Serinhaem, 7 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, com o praso de 15 dias para entrar no goso da mesma e, tendo em vista o disposto no art. 363, § 1.º do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, nomeou a José das Neves Chagas para interinamente exercer aquelles officios, cujo exercicio deverá assumir dentro de igual praso.

Eleição Municipal—Em outra secção deste «Diario», publica-se a chapa apresentada pelo partido republicano federal para o pleito que tem de ferir-se no dia 30 deste mez.

A chapa é referente ao municipio desta capital, sendo apresentado ao respectivo eleitorado os senhores:

Prefeito

Dr. José de Cupertino Coelho Cintra.

Sub-Prefeito

Coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.

Concelheiros

Tenente coronel Joaquim Alves da Fonseca.
Tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral.
Commendador Luiz da Veiga Pessoa.
Tenente coronel Alexandre dos Santos Selva.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Miguel de Abreu Macedo.
Hermino Egydio de Figueiredo.
Tenente coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.
Major Manoel Thomaz de Souza.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—O Sr. engenheiro director dessa estrada dirigio-nos o seguinte telegramma:

« Una, 23 de Setembro de 1895. Director E. Sul Pernambuco ao «Diario de Pernambuco».

Acha-se restabelecido o trafego do Ramal Glycerio á União; e na proxima quarta feira correrá expresso Alagoas. Saudações.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do academico Honorio Carrilho.

Terminado o expediente seguio-se a palestra litteraria, na qual usaram da palavra os Srs. Honorio Carrilho e João Morissoc, discutindo sobre Instincto da sociabilidade humana; Soriano de Albuquerque, discursando sobre Genese do direito; Elviro Dantas, fallando sobre Philosophia do direito; João Morisson e Soriano de Albuquerque, lendo os trabalhos de suas lavras Scismar, Estrellas.

O presidente communicou aos associados que de accordo com o art. 114 dos estatutos, terá lugar no proximo domingo o encerramento dos trabalhos sociaes do corrente anno e depois encerrou a sessão.

Fallecimento—Falleceu hontem nesta cidade o conhecido negociante de nossa praça, Joaquim de Souza Monteiro que era proprietario da casa «O Sonho de Ouro» á Praça da Independencia.

O finado que era casado com a Exm Sra. D. Zulmira de Souza Monteiro, era dotado de excellente caracter que o tornava estimavel nas suas relações de amisade.

Teve lugar o seu enterramento hontem á tarde, saindo o feretro do predio n. 11, 2.º andar á rua do Cabugá.

A' sua familia, e especialmente á sua inconsolavel consorte, apresentamos os nossos sentimentos.

Agenda Industrial—Temos sobre a mesa o fasciculo n. 14, 2.º anno desse repertorio de relatorios de patentes de invenção.

Agradecidos.

Gremio Tobias Barretto—Esse gremio reune-se hoje pelas 6 1/2 horas da tarde, em sessão ordinaria, em que terá lugar a eleição da nova directoria.

Os olhos dos malfeitores—Um sabio russo, Karloff, chefe da estação anthropometrica de Petersburgo affirma que pela côr dos olhos dos criminosos se póde reconhecer as suas especialidades no delicto.

« Aquelles que praticam o abuso de confiança—diz Karloff—teem os olhos côr de canella; os vagabundos os teem azues de esmalte. O preto e o escuro são pelo contrario a côr das pessoas honestas.

E, sempre segundo Karloff, o vigesimo seculo baseará as suas theorias criminalistas sobre este signal que augura ser o mais exacto que póde desejar-se.

Honroso—Cumprindo o que determinou o Exm. Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, o Sr. Dr. Director da Escola Normal, dirigio ao professor Francisco Carlos da Silva Fragoso o seguinte officio:

« Escola Normal de Pernambuco.—Recife, 18 de Setembro de 1895.—Sr. professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.—O Sr. Dr. Julio de Mello Filho mui digno Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em officio de 30 de Agosto do corrente anno que por copia vos remetto, determina-me que por elle e pelo Dr. Governador vos agradeça os relevantes serviços que a este Estado e especialmente a Instrucção Publica tendes prestado.

« Desempenhando essa honrosa missão aproveito a opportunidade para tambem em meu nome, como director deste estabelecimento agradecer-vos os valiosos serviços que intelligentemente a elle prestastes, como professor e como secretario, cujas funcções sempre exercestes com todo criterio, zelo e dedicação.

Saúde e Fraternidade.—O director, Alvaro Uchôa Cavalcante.»

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Manoel Nunes Correia, 1.º promotor publico.

Compareceram 28 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo José Pereira da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 2 do codigo penal, combinado com o artigo do dito codigo, e cumplice do assassinato de José Francisco de Andrade, praça de policia, praticado a 2 de Setembro de 1891, na rua da Roda, pelo réo João Mathias de Araujo, que deixou tambem julgado por não ter comparecido seu defensor.

Fez a defeza do réo José Pereira da Silva o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury negou por unanimidade de votos ter o réo auxiliado o autor do crime.

Em vista d'esta decisão o Dr. juiz direito absolveu o réo da accusação intentada e condemnou a Intendencia municipal nas custas do processo.

O juiz de sentença compoz-se dos jurados: Marcellino da Costa Bello, Jorge da Paz Teixeira Lima, José Baptista Braga, Manoel Cavalcante de Mello Filho, João Carneiro Lins Soriano, João Paula Regueira Pinto de Souza, Henrique da Costa Carvalho, Francisco Demetrio Paes Barreto e Thomaz de Aquino Medeiros.

Hoje será julgado o réo Manoel Antonio Soares.

Fallecimento—Na noite de Sabbado ás 9 1/2 horas, rendeu a alma ao Creador, em sua residencia a rua Nova de Santa Rita n. 16, o inditoso moço Alvaro Uchôa Cavalcante Junior, victima de tenaz e impiedosa molestia, que tão cedo o arrebatou do seio de sua extremosa familia.

Contava apenas 19 annos de idade e era exornado de selectas qualidades moraes, que de modo raro se revelaram nos ultimos dias de sua existencia tão prematuramente ceifada.

A' sua Exma. familia, e em particular á seu pai, o Dr. Alvaro Uchôa, apresentamos as nossas condolencias.

Theatro Santa Isabel—A Companhia Americana de Mysterios e Novidades realisou no sabbado e domingo dous espectaculos, havendo em ambos grande enchente.

Mr. Hood com os seus maravilhosos trabalhos agradou muito aos espectadores.

Miss. Vicentina e Mr Armand mais uma vez provaram que são dignos das numerosas medalhas que, como premio obtiveram nos Estados Unidos.

O Gringo e o Negro deliciaram o publico, que durante o trabalho d'estes dous originaes bonecos, rio se a bandeiras despregadas.

Miss Edna com o seu vôo obteve freneticos applausos.

A Companhia Americana possue poucos artistas, porém, são artistas de merito, artistas que sabem honrar o palco.

Hontem a companhia deu um importante espectaculo de despedida e do qual amanhã daremos uma noticia circumstanciada.

Cyrco Pery & Coelho—Ante hontem a Companhia Pery & Coelho deu dous espectaculos em beneficio do palhaço Olivio.

Cordas do coração—E' o titulo de uma linda valsa para piano, composição do Sr. Leocadio Bello.

A «cordas do coração» é uma linda musica, pelo que torna-se recommendavel.

Acha-se á venda no escritorio do *Jornal do Recife* pelo preço de 2$000.

Ao Sr. Leocadio Bello somos gratos pelo exemplar que nos offereceu.

Rectificação—Rectificando a noticia que demos sobre a traducção do opusculo—Inscripções em rochedos do Brazil,—cumpre-nos declarar que não foi o Institutoto Archeologico Pernambucano quem nos offertou um exemplar d'aquella traducção, mas sim, o Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, que veio pessoalmente ao escriptorio d'esta redacção entregar-nos o referido exemplar.

Pharmacia Ribeiro—Nesse estabelecimento á praça Maciel Pinheiro n. 22, acham-se as especialidades pharmaceuticas de composição dos Srs. Arthur de Sá & Silva.

Constam ellas dos preparados vinho de jurubeba, peitoral de momordica e mulungú composto, vinho de camomilla e ruibarbo composto, e xarope de camomilla com iodureto de calcio e extracto de nogueira.

Esses preparados são approvados pela inspetoria geral de hygiene, e applicam-se com maravilhosos resultados: o vinho de jurubeba, ás obstrucções do figado e baço; ao catarrho visical, ás debilidades e inflamações subsequentes; o peitoral de momordica e mulungú composto, ás tosses, bronchites chronicos e agudos, asthma, coqueluche, tuberculose e em geral á todas as molestias dos orgãos respiratorios; o vinho de camomilla e ruibarbo composto, ás dyspepsias gastricas e intestinaes; e o xarope de camomilla com iodureto de calcio e extracto de nogueira, ao rachitisma, escrophulas e lymphatismo, bem como as molestias pulmonares de origens syphiliticas.

Ao digno proprietario da Pharmacia Ribeiro agradecemos os exemplares que nos offereceu dos preparados.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos—Reunio-se hontem a assembléa geral ordinaria desta Companhia, estando presentes accionistas representando mais de metade do capital.

Foram approvadas as contas referentes ao anno que terminou em 30 de Junho proximo passado, e eleita a directoria que tem de administrar a Companhia no biennio de 1896—1897, e bem assim a commissão fiscal para o anno corrente, recahindo a votação nos seguintes accionistas.

Directoria

Presidente—José de Oliveira Bastos.
Secretario—Lino L. Regallo Braga.
Thesoureiro—Manoel Collaço Dias.

Conselho fiscal

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Thomaz Comber.
Ignacio Nery da Fonseca.

Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa—Dirigio-nos o Sr. Tenente-Coronel Ferreira Costa linhas:

« Rogo á Redacção do Diario se digne declarar na revista que não aceito a candidatura ao logar de Sub-Prefeito deste municipio por motivos exclusivamente pessoaes; agradecendo entretanto a honra com que me distinguiram nessa escolha.

Junto á esta declaração a affirmação dos esforços que continuarei a empregar pelo triumpho eleitoral do partido republicano federal qualquer que seja o candidato escolhido em substituição a mim.

Recife 23 de Setembro de 1895.—*Manoel Gonçalves Ferreira Costa.*»

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes:

Pelo Dr. Arthur Cavalcante:

Mreshrotomia interna pelo processo Iransouneune, reclamada por estreitamento febroso.

Exizão da tunica Naginal, reclamada por hyarocel.

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Incizão e exizão da tunica vaginal, pelo processo de Wolkman, reclamada por hyarocele.

Amputação da cóxa, no terço inferior pelo processo circular, reclamada por elephantiasis da perna esquerda e vasta ulceração.

Pelo Dr. Berrardo:

2 Tarsonaphias com retalho ovalar e transplantação dos bordos, reclamadas por trichiasú dupla da palpebra superior.

Partido Republicano Federal—Acta da organisação do directorio do partido Republicano Federal do municipio de Afogados de Ingazeira.

No primeiro dia do mez de Setembro de 1895, reunidos os abaixo assignados, em casa de residencia do cidadão tenente-coronel Alfredo Adolpho Ferraz Costa, acclamaram para presidente o cidadão coronel Paulino Raphael da Cruz, que depois convidou os cidadãos capitão Benvenuto de Queiroz Amaral e capitão Thomaz de Aquino Sobral Urumbiba, para secretarios, e declarou que a presente reunião tinha por fim a organisação de um directorio que representasse no municipio, o partido Republicano Federal.

Tratando-se da eleição para membros do directorio, propoz o presidente que elle se compuzesse de cinco membros e que a eleição se fizesse por acclamação.

Aceita a indicação, foram acclamados os cidadãos tenente-coronel Luiz Antonio Chaves Campos, capitão Benvenuto de Queiroz Amaral, coronel Paulino Raphael da Cruz, major Antonio Christiano de Albuquerque e major Ricardo da Silva Rabello.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente lavrar a presente acta, em que assignaram todos os presentes.

Eu, Benvenuto de Queiroz, secretario que a escrevi

Luiz Antonio Chaves Campos, Benvenuto de Queiroz Amaral, Paulino Raphael da Cruz, Antonio Christino de Albuquerque, Ricardo da Silva Rabello, Gonçalo Gomes dos Santos, Manoel Rufino d'Assumpção, Manoel Alves Barbosa, Manoel Martins Ferreira, Thomaz de Aquino Sobral Urumbiba, Saturnino José da Silva, Nicacio Pereira da Silva, José Ferreira de Araujo, Antonio Perazzo, Fortunato Sansão de Liberato, Alcides Chaves Campos, Manoel Arruda de Carvalho, José Francisco de Araujo, Paulino Alves de Britto, Joaquim Alves David, Felix Antonio da Silva, Zeferino Francisco de Araujo, Casimiro Ribeiro do Valle, José Francisco Capucho, Manoel Chaves Campos, José Pereira do Nascimento, Pedro Rufino Rosa, Antonio Chaves Campos, Manoel Agostinho de Seixas, Manoel Francisco Sobral, Antonio Bessone de Góes, Joaquim Alves de Freitas, Bellarmino José Virginio, Raymundo Alves de Jesus, André Alves Pessoa, Bellarmino José Nunes, João José de Veras, Bellarmino José de Veras, João de Freitas Padilha Calumby, Antonio Alves dos Santos, Marianno Alves Barbosa, Galdino Lopes da Silva, José Alves de Siqueira Mello, Miguel Ferreira da Silva Leite, Francisco Pedro de Barros, André Ferreira de Britto, Antonio José de Moura, Braz Lopes da Silva, José Cazumba de Góes, José da Costa Nunes de Magalhães, Joaquim Alves Pessoa, José Ferreira da Silva Leite, Luiz Alves de Oliveira, Luiz Pereira de Campos, Martiniano Theotonio Sobral, Manoel Francisco Ramos, Manoel José da Costa Guedes, Olegario Marques de Carvalho, Pedro Alves da Silva, Quintiliano da Silva Travassos, Salustiniano Sobral e Silva Sergio Ferreira da Costa, Antonio Godé de Vasconcellos, Agostinho dos Santos Nogueira, Antonio Nicoláo Bispo, Antonio Nicoláo Bispo Filho, Francisco Alexandrino do Amaral, Guilhermino da Cruz Siqueira Gervasio Pires Ferreira, José Vieira de Mello, José Pedro Nogueira, José Francis o Morato, Mendo Francisco Nogueira, Massigner José de Caldas, Manoel Pires Liberal, Valentim Ferreira de Brito, Umbelino Francisco Nogueira, Antonio D. de Caldas, Bernardo Donato do Nascimento, Pedro Amancio de Caldas, Christino Rufino d'Albuquerque, José Gregorio de Sant'Anna, João Paulino de Caldas, João Rodrigues de Moraes, Silvino Gadé de Vasconcellos, Cypriano Gomes de Oliveira, Estevão Gomes de Assumpção, João Fernandes d'Assumpção, Jordão Gomes d'Assumpção, José Baptista d'Oliveira, Sebastião Nernes Magalhães, Annanias Alves dos Passos, Alexandre Theophilo de Magalhães Nunes, Antonio Raymundo d'Almeida, Antonio da Silva Rabello, Abilio Leopoldino d'Almeida Pedrosa, Dimas Benigno de Magalhães, Deodato Nernes de Farias, Eduardo d'Albuquerque Cavalcante, Eziquel Corsino de Magalhães, Francisco Cunegundes Alves Pessoa, Innocencio Pereira da Silva, João Alves dos Passos, João Antonio Aragão, Manoel Thomotheo da Silva Mandú, Manoel Mendes Bezerra, Paulino da Silva Nunes, Pedro Alves dos Passos, Theodoro da Silva Quaresma, Salustiano Honorato Barbosa, João Honorato Barbosa, Jeronymo Pereira de Carvalho, Raymundo Alves de Freitas, Serafim Nunes de Faria, Vidal de Siqueira Carvalho, Manoel Gratuliano dos Santos, Manoel Nunes Ribeiro, José Antonio de Aragão, José Ferreira do Prado, Julio de Senna Bezerra Camara, João da Silva Leite, Francisco Nogueira da Silva, Izidro Martins dos Santos, Antonio Jorge da Silva, Augusto Nunes de Faria, Sebastião Gomes d'Assumpção, Victorino Gomes d'Assumpção, Manoel Cordeiro da Silva, Manoel Pereira Morato, Manoel Pacheco de Siqueira, João Baptista da Silva, José Pedro da Silva, Lucindo Alves da Graça, Ireno Irinêo Fernandes de Maria, José Gomes d'Oliveira Santos.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

João Francisco dos Santos, artista, com Francisca Romana de Paula, solteiros naturaes deste Estado e residente na freguezia de Santo Antonio.

João Marques da Cunha, artista, com Brasilina Maria de Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 22 de Setembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	179
Entraram	1
Sahiram curados	1
Falleceram.	1
Existem em tratamento. . .	178

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 94 rezes para o consumo de hoje.

Lazareto da Ilha do Pina—Eis o movimento desse lazareto no dia 21 de Setembro:

Existiam	22
Entraram	4
Existem em tratamento. . .	26
Dia 22	
Existiam	26
Entrou	1
Falleceu	1
Existem em tratamento. . .	26

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1895.

Existiam 424, entraram 2, sahiram 5, existem 421.

A saber: nacionaes 380, mulheres 15, estrangeiros 25, mulheres 0, total 421.

Arraçoados 401.

Bons 383, doentes 13, louco 1, louca 4, total 401.

Movimento da enfermaria—Não houve.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	23,5	759,m06	16,80	77
9 »	26,2	760,m72	18,88	74
12 »	28,1	759,m51	19,56	68
3 t.	27,8	759,m77	18,92	68
6 »	27,0	760,m65	18,59	68

Temperatura minima 23,º25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 29,º50 Ennegrecido 57º,6—Prateado 43,º6

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m4 á sombra 2,m5

Chuva nulla.

Direcção do vento: E e ENE alternados de meia noite até 3 h. 08 m. da manhã; SW até 3 h. 48 m: SSE até 4 h. 02 m.; ESE até 4 h. 19 m.; SW até 4 h. 29 m., E até 5 h. 09 m.; SW até 5 h. 39 m.; E até 5 h. 12 m; WSW até 8 h. 11 m.; E e ESE alternados até 9 h. 20 m.; E até 7 h. 38 m da tarde; ESE até 8 h. 03 m.; S até 11 h. 76 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 2,m64 por segundo.

Nebulosidade média 0,53.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	21 de Setembro	6 h. 45 da m.	2,m60
P. »	»	12 h. 55 m. da t.	0,m20

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Alagoas»:

Augusto Levy, Josepha Maria da Conceição, Francisco Marques da Rosa, D. Maria F. Paiva, D. Palmira F. Paiva, José de Oliveira, João da Motta, Joaquim da Silva, Domingos Pino, Tertuliano Merces, Victor Gudanha, Natalo Ufano, Onofrio Vicosia, Abdias Neves, Elvides Martins, Miguel Paiva Rosa, Archelande Souza Mendes, Henrigues Couto, Manoel Joaquim Abreu, José de Almeida Filho e sua senhora. Dr. José L. Cavalcante, João Francisco Gomes, Coronel Manoel F. P. Guimarães, José Vicente Silva e sua senhora, Ernest Kalvin, Willian Lamb, Alexandre Kalkman, Raymundo Guerra, Francisco Soares, Joanna Soares, Manoel Jorge, Tavares, Barbalho Bezerra, Melchiades Nunes, M. Aragão, Dr. Lauro Rodrigues, Antonio A. Aquino, Ernesto de Vasconcellos e Antonio J. Pereira.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Julho de 1895.

Thomaz Carneiro da Cunha, Pernambuco, 71 annos, solteiro, Boa-Vista.

Um feto femino, Pernambuco, Boa-Vista.

Maria da Penha, Pernambuco, 21 dias, Boa-Vista.

Severina, Pernambuco, 8 mezes, S. José.

Josepha Ignez da Paixão, Pernambuco, 21 annos solteiro, Boa-Vista.

Maria Francisca Cavalcanti, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista.

Antonio de Oliveira, Rio Grande do Norte, 27 annos, solteiro Boa-Vista.

Lino de França Oliveira, Alagoas, 29 annos, viuvo, Boa-Vista.

Fibronio José de Souza, Alagoas. 29 annos, solteiro.

— 22 —

Manoel José de A. Soares, Pernambuco, 76 annos, casado, Boa Vista.

Alvaro Uchoa C. Filho, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 19 annos, casada, S. José.

Maria da Conceição, Ceará, 2 annos, Recife.

Tereza Barros dos Santos, Pernambuco, 7 mezes, Graça.

Severiano Pereira dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.

Francisco José de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça.

Francisco Carolino dos Anjos, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

O MONUMENTO DE 2 DE JULHO PERANTE A HISTORIA DA INDEPENDENCIA NACIONAL DO BRAZIL.

Começamos a publicação do importante trabalho de reivindicação, pelo Sr. major J. Domingues Codeceira, lido no Instituto.

Ainda uma vez me levanto desta cadeira para erguer um brado de protesto contra a infidelidade com que o Sr. Barão de Loreto narrou, no *Jornal do Commercio* de 2 do corrente, a historia da luta heroica que teve logar na terra do seu nascimento, por occasião de ser proclamada a independencia nacional do Brazil; luta a que fomos obrigados a sustentar com o valor das nossas armas contra a aguerrida e disciplinada tropa luzitana, commandada pelo brigadeiro Ignacio Luiz Madeira de Mello, no Estado da Bahia.

S. Exc., ao que parece, foi levado a assim proceder para justificar a ingratidão com que procederam os membros encarregados de levantar esse magestoso monumento, que se ostenta hoje na capital daquelle Estado, erguido na Praça do Duque de Caxias; destinado a levar a posteridade esse grande feito das nossas armas em defesa da liberdade e independencia da nossa patria; mas é preciso que antes de tudo se respeite a justiça e a verdade historica, dando-se a cada um a gloria que por direito lhe pertence.

O 2 de Julho, tão festejado na Bahia, não pertence sómente aos Bahianos, pertence ao Brazil inteiro, principalmente aquelles, que nessa luta gloriosa expuzeram as suas vidas e derramaram o seu sangue.

O illustre Barão faltou a justiça, occultando esta verdade, e a commissão encarregada do monumento procedeu com a maior ingratidão deixando de mencionar no pedestal desse monumento os nomes daquelles que mais se esforçaram nessa luta sanguinolenta, e que a ella tinham direito, por serem á elles á quem se deve a gloria da victoria que deu em resultado o triumpho das nossas armas nesse dia.

O illustre Barão, em seu historico, apartou-se dos historiadores contemporaneos e de documentos officiaes, para deixar levar pelas lendas populares de sua terra natal.

Historiando os factos occorridos no Brazil por occasião de ser proclamada a independencia nacional, encontrou a mais viva opposição, continuando a obedecer ás Côrtes portuguezas, pela tenaz resistencia que oppoz o seu governador Ignacio Luiz Madeira de Mello, que concentrando em suas mãos toda a autoridade, arrogou a si as funcções da junta administrativa, e subsergiente ás Côrtes portuguezas, e de accôrdo com ellas, exercia a dictadura, resistindo a Carta Regia de 15 de Novembro de 1822, na qual D. Pedro lhe ordenava que se recolhesse a Portugal com as tropas de seu commando; resistindo e oppondo-se a que o Principe fosse reconhecido como Regente, e mais tarde como Imperador.

Continuando, diz ainda o illustre Barão, que á vista do procedimento desse governador, aquella Provincia deliberou resistir, appellando para a revolução, a qual teve origem na Villa de Santo Amaro, onde foi delineada pelos prestantes varões, que se reuniram na casa do Corregedor Antonio José Duarte de Araujo Gondin, e d'alli passou-se para a visinha Villa de S. Francisco, sob a direcção do Juiz de Fóra Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos (Visconde de Montserrate.)

Por essa narração feita pelo illustre Barão, o Corregedor Araujo Gondin nenhuma parte activa tomou nesse movimento revolucionario, apenas prestou a sua casa para essa reunião; mas esta não é a verdade historica dessefacto.

Abra-se os Annaes da Bibliotheca Nacional volume XIII fasciculo 2.º, Drummond, notações á sua biographia pags. 31 a 32, que ahi se lê o seguinte: « Ao Ouvidor de Santo Amaro Antonio José Duarte de Araujo Gondim—se deve essa reunião.—Era a maior autoridade do Reconcavo que—abraçava espontaneamente a revolução, e era tambem a pessoa mais intelligente d'entre todos.—

« A sua reputação de magistrado integro e bemfazejo lhe dava o ascendente que elle tão vantajosamente exerceu em todas as classes para organisar a revolução e proclamar a Independencia.»

Já vê o illustre Barão, que não foi fiel na sua narração historica, o Ouvidor Araujo Gondin não prestou simplesmente a sua casa para essa reunião revolucionaria, antes foi o seu principal motor, o que se poz á testa da revolução e deu o primeiro grito de Independencia naquella Provincia. Este magistrado era um pernambucano distincto, em cujo peito ardia o fogo da liberdade e independencia de sua patria, e fazendo a Bahia parte do Brazil, elle tambem a considerava como sua patria.

Entretanto, com a maior ingratidão o seu nome não figura no pedestal desse monumento!

O illustre Barão fallando das primeiras forças que se reuniram para essa revolução, cita a companhia de cavallaria de voluntarios dos Pedrões, conhecida pelo nome de Encourados, porque usavam de trajos de couro, sendo um clerigo, Frei José Maria Brayner o que a organisara e era o seu commandante. Este frade, Sr. Barão, era meu parente, e, como eu, pernambucano, que em defesa da patria trocou o habito pela farda de soldado disposto a derramar a ultima gota do seu sangue pela sua liberdade e independencia. O seu nome tambem não figura no pedestal desse monumento, não foi digno dessa honra, apesar de ter acabado os seus dias sendo Vigario de Itaparica, querido e abençoado pelos distinctos bahianos, que apreciavam o merito desse heroe pernambucano que tantos e tão bons serviços havia prestado á causa da independencia naquella Provincia.

Felizmente o illustre Barão é o primeiro a confessar que em soccorro da Bahia acodiram tropas de Pernambuco, Parahyba, Alagôas e Minas Geraes, e que do Rio de Janeiro além da força que acompanhou o general Labattut, o Governo expedio o batalhão do Imperador sob o commando do coronel José Joaquim de Lima e Silva; e por tanto a gloria de 2 de Julho não pertence somente aos bahianos, pertence tambem a estes, e por conseguinte como já disse, ao Brazil inteiro, e por serem aquelles que nessa luta derramaram o seu sangue em defesa da patria: entretanto no pedestal desse monumento, além dos chefes Labattut, Cochrane co-

ronel Lima e Silva, nenhum outro foi digno de que ahi figurasse o seu nome; foram com a maior ingratidão esquecidos e tratados com despreso!

Como se essas inscripções tivessem algum valor perante a historia desse grande feito das nossas armas provada como fica com documentos officiaes, a injustiça que presidio a esse acto.

O illustre Barão historiando os differentes combates que houveram nessa luta, cita como o mais notavel o que teve lugar no dia 8 de Novembro de 1822, que se concentrou no ponto do Cabrito a pouca distancia de Pirajá, diz, que atacado esse ponto por uma legião portugueza, composta de 1.600 homens, que foram reforçados por uma companhia de voluntarios, depois de 5 horas de fogo; avançando acceleradamente o inimigo, tentou cortar a retaguarda das nossas forças, que occupavam aquelle ponto; o destroço total destas forças parecia eminente, e para evital-o o major José de Barros Falcão, que a commandava, «mandou tocar a retirada»—mas que o corneta «Luiz Lopes» invertendo propositalmente ou não, «tocava a avançar, e em seguida a degola», e que por este modo assim enganado o inimigo supôz que a nossa tropa havia recebido cavallaria de reforço, e então são elles os que em desordem se retiram deixando-nos a victoria!

O illustre Barão não quiz seguir o que disse o general Labatut, commandante em chefe dessas forças, em parte official que dirigio aos membros do Governo de Pernambuco, que correm impressa a 46 annos, e constam do archivo da nossa secretaria; para se levar pela lenda popular de sua terra natal, narrando-nos uma historia que não resiste a mais insignificante analyse.

Pelo modo que fiz a narrativa de sua historia, deu claramente a entender que o major José de Barros Falcão, que era o commandante dessa brigada; diante do arrojo e denodo com que foi accommettido pelo inimigo, acobardou-se e que foi esse corneta bahiano quem salvou o exercito brazileiro nesse dia; desobedecendo a ordem do seu chefe superior pondo-se a frente do commando dessa brigada que os conduzio a victoria!... Foi tal a simplicidade com que o illustre Barão se deixou levar por esse canto da Servia, que não vio que as suas premissas o levavam a uma consequencia absurda!

Pois haverá quem acredite em bôa fé, inda mesmo que não seja militar e desconheça as leis da guerra, que um corpo arrigimentado e disciplinado acostumado a bater-se, tendo o inimigo em sua frente recebendo «um corneta» ordem de seu chefe para dar um toque de signal, este o desobedeça, para em vez de dar um toque dar dous e por estes differentes da ordem que recebeu, por sua conta, sem que seja immediatamente punido com o rigor da lei militar em tempo de guerra? Isto não acredita nem o mais bizonho componez: entretanto o illustre Barão quiz antes se deixar levar por essa lenda popular de sua terra originada por outra igual que se conta do corneta da Praça de Badajoz, sem ao menos endagar em que provas se firmava ella seguindo simplesmente o que tambem repetio Accioles em suas memorias sem apresentar prova alguma.

Venho pois restabelecer a verdade desse facto historico, do combate do dia 8 de Novembro, que decidio da victoria que teve como consequencia o triumpho das nossas armas na sua terra natal; peço por tanto licença a S. Exc. para que empunhando um «Opusculo» que corre impresso deste anno de 1894, contendo 35 documentos na maior parte extrahidos dos archivos das nossas secretarias, do qual é auctor—«um contemporaneo»—me servia d'elle, como se fosse uma barra de ferro candente para com ella cauterisar essa chaga grangrenada pela calumnia, com o fim de justificar a mais negra ingratidão!

O historiador contemporaneo narrando o facto que deu origem a essa luta sanguinolenta, diz que, achando-se a capital da Bahia occupada pelas tropas luzitanas ao mando do brigadeiro Madeira, lutava ella para sacudir o jugo que a opprimia segregando-a da communhão brazileira, e o general Pedro Labatut, que havia sido nomeado por carta regia de 9 de Junho de 1822 commandante da expedição que partio do Rio de Janeiro para aquella provincia, encarregado de alli organisar o exercito pacificador, partira daquella Corte a 14 de Julho aportando a Maceió a 21 de Agosto, seguindo logo por terra para Pernambuco onde chegou a 27 do mesmo mez com o fim de requisitar forças da Provincia.

Anuindo a Junta do governo a essa requisição nomeou a 6 de Setembro do mesmo anno ao capitão José de Barros Falcão de Lacerda para commandar a expedição que destinava para auxiliar a Provincia da Bahia, e como tivesse attenção ao seu prestimo, antiguidade, serviços e adhesões a causa publica do Brazil, o promoveu na mesma data ao posto de sargento-mor de infantaria, a que tinha de ser elevado na proposta, que ia proceder dos officiaes preteridos em virtude da portaria regia de 9 do dito mez de Agosto de 1822.

No dia 13 de Setembro seguio por terra a mencionada expedição ao encontro do general Labattut, que dias antes partira do Recife, e se achava na povoação de Larangeiras, onde se reunio a força que da Corte havia sahido.

A expedição de Pernambuco proseguindo em sua marcha chegou, depois de penosa viagem, a 2 de Novembro ao quartel general do engenho novo.

No dia 3 recebeu o major José de Barros a nomeação de commandante da brigada da direita, organisada com as tropas da Bahia, que guarneciam o Campo do Pirajá, e com os que acabavam de chegar debaixo de suas ordens. Partindo immediatamente, por expressa determinação do dito general para aquelle campo (Pirajá) fez nelle a sua entrada na tarde de 4, assumindo logo o commando da referida brigada: 3 dias apenas eram decorridos, quando, ao despontar da aurora do dia 8 de Novembro de 1822, «numerosas columnas luzitanas dirigidas por habeis officiaes, ainda ufanos pela recordação dos louros obtidos por suas victorias nos campos da Peninsula hiberica», accommetteram com denodado arrojo o acampamento de Pirajá, e o ponto do Cabrito, pertencentes a referida brigada do major José de Barros.

Renhido foi o combate que se travou então e durou quasi todo esse dia, entre o aguerrido inimigo e as nossas poucas forças, que obraram nessa occasião «prodigios de valor» em defeza da causa nacional, fizeram finalmente declinar a victoria em favor das nossas armas, rechaçando o inimigo, e obrigando-o a retirar-se com precipitada fuga e grande perda, para o recinto da cidade, de cujo entrincheiramento jamais ousou sahir.

Este facto sendo devidamente apreciado pelo general Labattut, por ser o que firmou os destinos do Imperio; justiceiro como era, e inteiramente devotado a causa da Independencia do Brazil, que elle amava como sua patria adoptiva, em desempenho da honrosa confiança que nelle depositava o chefe da Nação, quiz dar a brava brigada de Pirajá na pessoa do seu commandante um publico testemunho do seu apreço e consideração o «promovendo-o no mesmo dia do combate ao posto de tenente coronel effectivo».

Essa brigada foi ainda reforçada com mais duas expedições enviadas pelas provincias de Pernambuco e Parahyba do Norte, com um parque de artilheria e suas respectivas caixas militares; e partilhou tambem da gloria com que se cobrio depois o exercito pacificador, nos ataques que sustentou contra o inimigo nos dias 3 e 29 de Dezembro de 1822, de 15 de Fevereiro e 3 de Maio de 1823, indo procurar o inimigo nos seus proprios baluartes.

(Continúa).

SPORT

Derby Club de Pernambuco

13.ª CORRIDA

No Domingo executou-se essa corrida.

A nova directoria logrou comprir e fazer cumprir o seu programma á risca; conseguio boas carreiras, e teve a satisfação de não levantar-se incidente algum desagradavel, que lhe empanasse o divertimento.

Notamos, porém, que a concurrencia não foi a que era de esperar, e disto resentio-se o movimento da casa das apostas, o qual restringio-se á 15 340$000, producto de 3.068 poules, emittidas em seis pareos que somente correram, porém deixaram de effectuar o 6· e 8· do programma:

Eis o resultado das carreiras:

1· pareo—800 metros—premio 200$.

Logodigo, vencedor em 63", jockey Pedro Alexandrino 51 kilos, dando a poule 1$600.

Hebreu em 2· 9$300.

2· pareo—900 metros—premio 250$.

Phariseu, vencedor em 66 1|2", jockey Manoel Martins, 50 kilos, dando a poule 100$200.

Prince em 2· 30$200.

3· pareo—1.400 metros—premio 300$.

Bathory e Pianno, vencedores empatados em 111", jockeys Deolindo e José Marcelino, 50 kilos, dando as poules 12$000 e 6$300.

Os mesmos em 2· 9$300 e 8$300.

4· pareo — 1.500 metros — premio 300$000.

Furioso, vencedor em 117", jockey Casemiro, 50 kilos, dando a poule 12$100

Tudo-é em 2· 19$800.

5· pareo—1.100 metros—premio 250$.

Bathory, vencedor em 84", jockey Deolindo, 50 kilos, dando a poule 9$100.

Phariseu em 2· 17$500.

7·. pareo — 1.200 metros — premio 250$000.

Piancó, vencedor em 93", jockey Deolindo 50 kilos, dando a poule 22$500.

jaly em 2· 20$600.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

As 10 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Rodrigues de Moura Collaço Dias e Gabriel Cardoso, faltando com participação o deputado Parente Vianna.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte

Expediente

Officios;

Da Junta Commercial de Porto Alegre, de 26 de Julho ultimo, accusando o desta Junta de 1 do dito mez. Para o archivo.

Da Junta Commercial de São Paulo, de 1 de Agosto findo, enviando a relação dos negociantes que se matricularam no segundo trimestre do corrente anno.—Responda se e archive-se.

Da Secretaria da Junta Commercial do Piauhy, de 6 do dito mez, accusando o desta Junta de 1 de Julho.—Para o archivo.

Do Secretario da Junta Commercial do Estado do Rio de Janeiro, de 10 do mez passado solicitando a remessa de 2 exemplares da lei que reformou esta Junta e enviando um exemplar da lei organica daquella Junta. Satisfaça-se opportunamente a requisição e ag adeça-se.

Do Secretario da Junta Commercial da Parahyba, de 19 do mez proximo findo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do seu cargo, bem como que a mesma Junta concedeu em data de 12, titulo de interprete da lingua ingleza ao cidadão José Holmes.—Responda-se.

Da Junta dos correctores, de 30 de Agosto e 3 do corrente remettendo os boletins dos cotações officiaes concernentes as semanas de 19 a 24 e 26 á 31 do dito mez de Agosto. Inteirado.

Foram apresentados á rubrica 2 copiadores de Nova Maia & Cª.

Despachos

Petições:

Duas de Moreira & C.ª pedindo o registro das marcas «Laffayette» e «Flores da Penha» que adoptaram para assignalar os cigarros manipulados em sua fabrica. Procede o parecer.

De Oliveira Basto & C.ª, pedindo o registro da nomeação de Luiz Affonso Pereira Lamego para seu caixeiro despachante.—Deferido.

De Moreira & Rangel pedindo o registro do contracto social que fizeram para explorar uma usina de fabricar assucar e alcool no engenho Páo Sangue do municipio de Gamelleira.—Seja registrado.

De Luiz Salgueiral, pedindo o registro do titulo «Café Java». que servirá de denominação ao seu estabelecimento sito á rua Larga do Rozario n. 10.—Registre-se.

Do mesmo, pedindo o registro das marcas que adoptou pasa assignalar os productos vendidos em seu estabelecimento. Satisfaça o parecer.

De Gomes Vianna, pedindo o registro de sua firma.—Como regular.

Da Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil pedindo o archivamento dos seus estatutos e mais documentos legaes, já archivados na Junta Commercial da Capital Federal, séde da mesma Companhia.—Deferido, na forma do parecer.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão as 11 e 1/2 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição municipal

Nós, abaixo assignados, convidamos aos cidadãos eleitores da freguezia de S. José, pertencentes ao grandioso partido republicano federal, para uma reunião politica no dia 25 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no predio n. 119, 1.º andar, á rua Marcilio Dias (antiga Direita) para tratar-se do pleito que tem de ferir no dia 30 do corrente mez.

Recife, 24 de Setembro de 1895.

Alexandre dos Santos Selva.
Libanio Presidio de Carvalho.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Manoel Waldoaldo Soares.
Francisco de Souza Medeiros.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Manoel Epiphanio d'Oliveira.
Genciano dos Santos Selva.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Eustaquio Antonio Gomes.
Anacleto da Silva Ramos.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva Junior.
Francisco Felix Valois.
José Augusto Carneiro de Mesquita.

A Noticia

Rio de Janeiro

As assignaturas (28$000 por anno e 14$000 por semestre) podem ser tomadas ou nas agencias do correio ou remettidas directamente para o escriptorio: Ouvidor 123, deduzida. as despezas de registro e porte. Podem ser tomadas em qualquer época, mas terminam sempre em 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro a 31 de Dezembro.

Publica TODOS OS DIAS os seguintes artigos: DR. FERREIRA DE ARAUJO (questão do dia); DR. ALBERTO TORRES (a politica); MEDEIROS E ALBUQUERQUE (sciencias); FIGUEIREDO COIMBRA (*Dialogos*, nota humoristica); O EXTERIOR PELO TELEGRAPHO (exposição dos factos mais importantes da Europa e da America). Além d'estes artigos, publicados diariamente, publica tres vezes por semana *Fantasias*, de OLAVO BILAC.

Durante o periodo parlamentar publica artigos sobre materia financeira e orçamentaria, do DR. AUGUSTO MONTENEGRO, e desenvolvida chronica do Senado e da Camara. Uma vez por mez, Palestras Hygienicas, chronica do DR. SILVA ARAUJO.

COLLABORAÇÃO SEMANAL:—Segundas feiras, *Litteratura*, do DR. VALENTIM MAGALHÃES; terças-feiras: REMINICENCIAS POLITICAS, de ANAPURUS; quartas feiras, folhetim illustrado de JULIÃO MACHADO; quiutas-feiras, *O Theatro*, chronica de ARTHUR AZEVEDO; sextas-feiras, *Notas de um simples*, de FIGUEIREDO COIMBRA; sabbados, chronica de LULÚ SENIOR (Dr. Ferreira de Araujo).

Entre os collaboradores que escrevem sem dia determinado: Dr. José Avelino, Capistrano de Abreu, Aluizio Azevedo Gastão Bousquet, Figueiredo Pimentel, Cardoso de Menezes (parte musical), Ernesto Senna, Vianna Ribeiro, etc. Correspondentes em Lisbôa e Pariz.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Dr. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

PARA DOENTE

Vinho Maria

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 31.

Attende a chamados para fora da cidade.

Ao publico

Azevedo & C. declaram que por equivoco de um seu empregado foram hoje apprehendidos cigarros da marca Fabrica das Flores e da propriedade do Sr. Hygino Real de Araujo com quem não contendemos, uma vez que não se dá falsificação da marca da nossa propriedade. Pelo equivoco pedimos desculpa ao Sr. Hygino Real de Araujo.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Azevedo & C.

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1º de Março N.—2

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Em casa do Sr. Gileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, a qual, depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

Para doente

VINHO MARIA

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Peitoral de Cambará

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1· regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telephone 59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA'. tem o seu consultorio medico-cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.º andar, dá consultas todos os dias de 1 1|2 ás 3 1|2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.º andar.

Especialidades:

Molestias e operações de olhos.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites.

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde, competir com os melhores desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Peitoral de Cambará

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos*. (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas*.

Elixir M. Morato

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo, com o uso do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travasso.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

3 Lisboa, 8 de Abril de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne.

Tenho aconselhado aos individuos atacados de diathese escrophulosa o uso da Emulsão de Scott e tem alcançado melhoraram consideravelmente.

Henrique Jesquim Pereira.

Cirurgião-Medico pela Escola de Lisboa.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO DR.

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Efficaz para curar ERYSIPELA e obstar o seu REAPPARECIMENTO.
De igual efficacia para curar a VARIOLA, ou bexigas.

DEPOSITO UNICO

Pharmacia Ribeiro—Praça Maciel Pinheiro
(ANTIGA CONDE D'EU) N. 2

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel moles bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, aftros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammaçõe das pernas hemorrhoidas, ma, és. horsypoe celles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for precisoocerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pe manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite

Elixir M. Morato

Rheumatismo: curei-o, completamente, só com o—Elixir M. Morato—preparado por D. Carlos.

S. Paulo.

Matheus Alvares da Cunha.

EDITAES

Edital

MESAS ELEITORAES

A commissão designadora das mesas eleitoraes incumbidas do recebimento, apuração e mais trabalhos das eleições para prefeito, subeprefeito e membros do Concelho Municipal do Recife, á proceder-se no dia 30 de Setembro do 1895, elegeu os seguintes:

1.ª SECÇÃO

Presidente—José Joaquim do Nascimento.
Euzebio Alves da Costa.
José Gomes de Mattos e Silva.
Josino Pereira da Silva Brito.
Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.

2.ª SECÇÃO

Presidente—Francisco de Albayde Martins Ribeiro.
Sabino Olegario de Assis Bulhões.
Manoel Antonio de Oliveira Rego.
Manoel Pecho Tavares de Mello.
Manoel José Pereira.

3.ª SECÇÃO

Presidente—Capitão Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel da Paixão Vieira.
João Gomes da Costa.
Julio Pimentel de Amorim.
Eleodoro Gonçalves de Azevedo.

4.ª SECÇÃO

Presidente—Marianno de Figueiroa Faria.
Antonio Marinho Falcão.
Ulysses da Silva Cabral.
Wenceslão Pinto de Paiva.
João José de Oliveira.

5.ª SECÇÃO

Presidente—Coronel Hemeterio Maciel da Silva.
Augusto Adrião Pereira da Silva.
Antonio José Leal Reis.
Antonio Gomes Leal.
Manoel do Nascimento da Silva Castro.

6.ª SECÇÃO

Presidente—Gustavo Alberto de Brito.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
Camillo Lelis da Silva.
Manoel Alves Cordeiro.
Francisco Machado Nunes.

7.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Genciano dos Santos Selva.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Alberto Gonçalves Ferreira.

8.ª SECÇÃO

Presidente—Alfredo Rodrigues dos Santos.
Eduardo Francisco Pereira Freire.
Arsenio Antonio Borges.
Adolpho Miguel da Costa.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva Junior.

9.ª SECÇÃO

Presidente—Anacleto da Silva Ramos.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Luiz do Rego Barreto.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.

10.ª

Presidente—Manoel Waldoaldo Soares.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Francisco Jorge da Silva Freitas.
João Augusto de Siqueira.
Herminio Antonio Leão.

11.ª SECÇÃO

Presidente Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Francisco Felix Valois.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
José Augusto Carneiro de Mesquita.

12.ª SECÇÃO

Presidente—Ernesto Xavier dos Santos.
Germano Motta.
Julio Coriolano Dias.
Francisco de Souza Medeiros.
Antonio Alfredo de Carvalho.

13.ª SECÇÃO

Presidente—José Geraldo Xavier da Cruz.
José Antonio Lordelo.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Antonio Pereira de Souza.
Parizio de Valladares.

14.ª SECÇÃO

Presidente—Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Emigdio de Assis Campos Cordeiro.
Laurentino Olorico de Freitas.
José Hygino de Oliveira.
Viviano da Costa Palmeira.

15.ª SECÇÃO

Presidente—Alfredo Gibson.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Dr. Manoel Turianno dos Reis Campello.
Antonio José Lemos.
Assencio Minervino Meira de Vasconcellos.

16.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Antonio Augusto Borges Leal.
Candido José da Silva Guimarães.
Luiz Affonso Ferreira.
Julio Soares de Azevedo.

17.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Augusto Coelho Leite.
Pedro José Mendes.
Francisco Antonio de Oliveira Santos.
Raymundo Maria Moreira.
Ernesto de Paula Santos.

18.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Affonso Viriato de Medeiros.
Francisco José de Araujo Mello.
José Cesar Cardoso Ayres.
Alfredo Lucio de Castro.
João Lyra Cabral de Vasconcellos.

19.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. João Augusto Ferreira.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Joaquim Silveira.
Joaquim Antonio Soares de Avellar Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcante.

20.ª SECÇÃO

Presidente—Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Herminio Egidio de Figueiredo Filho.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
Godofredo de Abreu Lima.
João Pinto Accioli de Vasconcellos.

21.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Paulo Pereira Simões.
Herculano da Silveira Bessone.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.

22.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Henrique Palmeira.
Delmiro Sergio de Farias.
Guilherme Avelino do Rego Barros.
Joaquim do Lago Rabello.

23.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Alvaro Affonso de Oliveira.
Henrique Magalhães da Silva.
José Caetano de Medeiros.
José Candido de Miranda Leitão.

24.ª SECÇÃO

Presidente—Augusto Cesar da Cunha.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
Thomaz Eugenios de Oliveira.
Eleutbão Capitulino Ribeiro.
Elisio dos Santos Lages.

25.ª SECÇÃO

Presidente—Francisco Geraldo da Silva Barroso.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
José Joaquim Borges Uchôa.
João Brindsly Fox.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.

26.ª SECÇÃO

Presidente—Capitão Luiz Machado Botelho.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Arthur Regadas.
Pedro Ivo de Campos.
José Gregorio de Sá Esteves.

27.ª SECÇÃO

Presidente—Achias Lindolpho da Silva Mafra.
Antonio Assendino da Cruz Castro.
Ignacio Paulino da Cunha Souto-Maior.
Antonio Gomes Cesar de Mello.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.

28.ª SECÇÃO

Presidente—Barão de Nazareth.
Izidoro Theodulo Mattos Ferreira.
José da Costa de Albuquerque Mello.
Henrique Francisco de Moraes.
João Gonçalves da Luz.

29.ª SECÇÃO

Presidente—Tenente-coronel Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
João Ignacio Cabral de Vasconcellos.
José Elesbão Borges Uchôa Junior.
Joaquim Honorio de Souza Rangel.
José de Carvalho Gusmão.

30.ª SECÇÃO

Presidente—Capitão Antonio José da Costa.
Innocencio Antunes de Farias Torres.
João Anteportam de Salles Menezes.
Manoel Augusto Cavalcante de Alququerque.
Emigdio Antonio de Albuquerque Leitão.

31.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Julio Clemente de Farias.
Henrique Cesario de Mello.
Augusto da Rocha Wanderley Lins.
Jacintho da Rocha Barbosa.
Henrique Ladisláo da Silva Araujo.

32.ª SECÇÃO

Presidente—Felix Nogueira Cabril.
Irinêo Henrique Cardim.
Joaquim Theodoro Brazileiro.
Alberto de Siqueira Cavalcante de Albuquerque.
Gastão da Silva Guimarães.

33.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Manoel Henrique Cardim.
Joaquim Ignacio da Silva Santos.
Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
José Antonio Pereira da Silva.
João Manoel de Siqueira.

34.ª SECÇÃO

Presidente—Leopoldo Guedes Alcoforado.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Manoel José da Silva.
Adelino Juveniano de Souza.
Antonio Henrique de Miranda.

35.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.
Luiz Felippe de Carvalho.
Manoel Olympio Ferreira.
Celerino Pedro de Araujo.
Pedro Francisco de Paula Baptista.

36.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Urbano Fraso da Silva.
Antonio Joaquim Correia de Aranjo.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Setembro de 1895.

Affonso Costa,
Prefeito.
José Marcelino da Rosa e Silva,
Sub Prefeito.
Dr. *Augusto da Costa Gomes,*
Concelheiro Municipal.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 27 de Setembro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Timbauba, Olinda, Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, orçados cada um em 35:293$034 podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de comprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

1ª directoria

Em 13 de Setembro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do Regulamento expedido em 5 de Agosto findo, faço publico, a quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pela firma social Moreira & Rangel solicitando auxilio do Estado para fundação de uma Usina no Engenho Pau Sangue de sua propriedade e o extracto de todos os documentos que instruiram a mesma petição.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Illm. Exm. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco.

A firma social Moreira & Rangel, composta do coronel Silviano Moreira Cavalcanti e do Dr. João Jeronymo Pontual Rangel, legalmente constituida como prova com o documento junto n. 1, pretendendo fundar no Engenho «Pau Sangue» do municipio de Gamelleira, uma Usina de fabricar assucar e alcool, das cannas fornecidas pelo mencionado engenho e mais pelos seguintes:

«Bom Successo», «Varzea Grande», «João Gomes» e «Pereira Grande», cujos proprietarios já firmaram contracto de fornecimento de canna com a supplicante, como ve-se do documento n. 2, e mais ainda os dos «engenho «Bello Prado», Caraçubype», e outros cujos proprietarios querem firmar contracto de fornecimento de cannas que ainda não foi lavrado por ter a supplicante duvidas, se a Usina, que pretendem montar com capacidade para fabricar em 24 horas, 250 saccos com assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma dentro do tempo apropriado para a colheita da safra, poderá colher convenientemente as cannas de todos elles, visto serem todos muito extensos e ferteis; vem requerer a V. Exc. que de accordo com as leis n. 113 de 25 de Junho deste anno e n. 25 de Dezembro do anno proximo passado, combinados com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891, se digne de conceder-lhe o auxilio de oito centos contos de reis, rs. 800.000$000, em apolices ao juro de 7 p. ao anno, para aquelle fim.

Offerece a supplicante em garantia do Estado hypotheca do supra mencionado engenho «Pau Sangue» de propriedade exclusiva como prova com os documentos juntos de ns. 19, 20, 21, 22 e 1.

Prova mais a supplicante que este engenho não está sujeito a onus de especie alguma, documentos ns 4, 8, 12, 14 e 15, de maneira que a hypotheca que pretende fazer em favor do Estado, fica em primeiro lugar e sem concurrencia, como exige o art. 3 do Decreto citado de 15 de Outubro; que os seus terrenos estão devidamente demarcados, documento n. 18 como exige o mesmo artigo acima citado; que a supplicante, isto é, os seus socios, não são tutores, nem curadores de orphãos, interdictos ou ausentes, documentos ns. 6, 11 e 16 e que não exige contra os mesmos seção ou execução, nem que tenha por objecto o Engenho «Pau Sangue», documentos ns. 12, 14 e 15, que não está penhorado sequestrado ou embargado, documento n. 8, que não são devedores a Fazenda Geral, Estadual ou Municipal, por imposto ou por outro qualquer titulo, documento n. 4; e finalmente, que, não são testamenteiros, nem estão sujeitos á prestação de contas em juizo por este encargo, documentos ns. 5, 10 e 17.

A zona em que a supplicante pretende fundar a Usina, é não só extremamente fertil, como de uma extensão enorme, que póde com facilidade ser cortada por linha ferreas, visto a natureza e topographia dos terrenos a isto preestam-se admiravelmente, garantindo portanto materia prima para a usina em quantidade tal, que será necessario augmentar a sua capacidade, quando todos os terrenos forem convenientemente aproveitados para a plantação de cannas; pois só os engenhos que são obrigados ao fornecimento, por força do contracto junto, documento n. 2 fazem um supprimento annual de vinte mil toneladas que com cinco mil que póde fornecer o engenho «Pau Sangue» prefaz a somma de vinte e cinco mil toneladas, que é a quantidade de cannas que a usina póde trabalhar em cem dias, como se vê do orçamento junto, da fabrica que tem de fornecer os machinismos.

Satisfazendo portanto a supplicante as exigencias das leis e decretos, que autorisam o emprestimo ás usinas, para o auxilio pedido de oito centos contos de reis rs 800.000$000, por quanto o de quinhentos contos è o autorisado para as usinas da capacidade de cem saccos diarios, que é o exigido pelos decretos citados de 15 de Outubro de 1890 e 15 de Janeiro de 1891, que não foram alterados pela lei n. 113 deste anno, neste ponto, e protestando por qualquer outro documento que lhe seja exigido, espera ser attendida e nestes termos

Pede deferimento,
Recife, 29 de Junho de 1895.
Moreira & Rangel,

Relação dos documentos que acompanham a petição supra:

Doc. n. 1

Escriptura publica de contracto social que fazem o Coronel Silviano Moreira Cavalcanti e o Doutor João Jeronymo Pontual Rangel sob a firma social de Moreira & Rangel para a fundação e exploração industrial de uma usina de fabricar assucar e alcool no Engenho «Pão Sangue» situado no Municipio de Gamelleira.

Doc. n. 19

Escriptura de cessão de direito que faz D. Maria Zulmira Marques ao Coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 20

Escriptura de venda e cessão de credito que fazem Francisco Faustino de Britto & C. e Sebastião Pereira Bastos e sua mulher D Irinéa Accioly Pereira Bastos ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 21

Escriptura de venda do Engenho «Pão Sangue» que fazem Amaro Marques da Silva e sua mulher ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 22

Escriptura de venda de uma parte do Engenho «Pão Sangue» que faz Amaro Marques da Silva como tutor da orphã Bemvinda ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 23

Escriptura de venda de duas partes do Engenho «Pão Sangue» que faz Adolpho Assolpho Lins de Albuquerque por si e por seus filhos Maria e Arthur ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 18

Escriptura da demarcação amigavel feita pelo coronel Silviano Moreira Cavalcanti, proprietario do Engenho «Pão Sangue» com seus hereos confinantes, devidamente legalisada.

Doc. n. 30

Planta do Engenho «Pão Sangue».

Doc. n. 31

Planta da Usina a ser fondada no mesmo Engenho.

Doc. n. 4

Certidão do escrivão da Thesouraria do Concelho Municipal de Gamelleira, attestando que o Engenho «Pão Sangue» só está sujeito ao imposto sobre engenhos relativo ao exercicio de 1894 a 1895.

Doc. n. 8

Certidão do official do registro geral de hypothecas de Gamelleira attestando não constar nenhuma hypotheca contra o Engenho «Pão Sangue».

Doc. n. 12

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio e execuções de Gamelleira, attestando não correr em seus cartorios acção alguma civel ou commercial contra o coronel Silviano Moreira Cavalcanti nem existir sobre o seu Engenho «Pão Sangue» penhora, arresto ou sequestro nem assim não haver contra o mesmo coronel execução de qualquer natureza nem mesmo que affecte o seu Engenho ja mencionado.

Doc. n. 14

Duas certidões dos escrivães do juizo do civel de Gamelleira attestando não correr por seus cartorios acção alguma contra o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem haver contra o engenho «Pão Sangue nenhuma penhora, arresto ou sequestro.

Doc. n. 15

Duas certidões dos escrivães do juizo do commercio de Gamelleira attestando não correr por seus cartorios acção alguma contra o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem haver contra o engenho Pão Sangue penhora, arresto ou sequestro.

Doc. n. 5

Certidão do escrivão de orphãos da Escada, no impedimento do competente, attestando não ser o coronel Silviano Moreira Cavalcante testamenteiro de alguem nem ter conta a prestar visto não ter exercido aquelle encargo.

Docs. ns. 10 e 17

Duas certidões do escrivão da provedoria de Gamelleira attestando não serem o coronel Silviano Moreira Cavalcante e o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel testamenteiros de alguem nem terem conta alguma a prestar.

Doc. n. 3

Certidão do concelho municipal de Gamelleira attestando que a usina que se pretende fundar não prejudica em cousa alguma as usinas fundadas ou que estejam se fundando no mesmo municipio.

Docs. ns. 6 e 7

Duas certidões do escrivão de orphãos da Escada attestando não ser o coronel Silviano Moreira Cavalcante tutor nem curador de orphãos ou interdictos e declarando, no impedimento do official do registro geral de hypothecas, não constar do livro competente contracto algum dotal ou ante-nupcial.

Docs. ns. 9, 11, 13 e 16

Quatro certidões do official do registro geral de hypothecas e escrivão de orphãos de Gamelleira attestando não constar dos livros competentes contracto algum dotal ou ante-nupcial contra o coronel Silviano Moreira Cavalcante e o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem serem os mesmos tutores, curadores de orphãos ou interdictos.

Doc. n. 2

Escriptura de contracto de fornecimento de cannas que fazem Moreira & Rangel concessionarios da usina Pão Sangue que pretendem fundar no engenho deste nome de sua propriedade com D. Brites Sebastiana de Moraes Monteiro, proprietaria do engenho Varzea Grande, tenente-coronel Antonio José Pires, proprietario do engenho Bom Successo, Laurindo de Barros Correia, proprietario do engenho João Gomes, Ursucino Coutinho de Andrade, proprietario do engenho Pereira Grande, e o cidadão Antonio Accioli Wanderley rendeiro do sitio Boa Vista;

Docs. ns. 24 e 25

Duas certidões do escrivão da collectoria das rendas geraes e do escrivão da collectoria das rendas estaduaes de Gamelleira, attestando o não dever o coronel Silviano Moreira Cavalcante a fazenda geral nem e estadual, por imposto ou outro qualquer titulo nem estar sujeito o seu engenho Pão Sangue a divida alguma para com as mesmas.

Docs. n. 26 e 27

Dous attestados, do prefeito de Gamelleira e do Conselho Municipal do mesmo logar declarando ter o engenho «Pão Sangue»—extensão sufficiente para fornecer diariamente, á usina que se pretende fundar, cannas para 250 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool sendo auxiliado pelos engenhos—«Bom Successo, Varzea Grande, João Gomes, Pereira Grande e o terreno Boa-Vista»—annexo ao mesmo engenho.

Doc. n. 26 v.

Certidão do secretario da prefeitura de Gamelleira attendendo que a usina em projecto não prejudica a nenhuma deste municipio auxiliada ou não pelo Estado, já fundada ou por fundar.

Doc. n. 28

Orçamento para uma fabrica de assucar com moendas de repressão podendo trabalhar 250 toneladas de cannas em 24 horas de serviço.

Doc. n. 29

Orçamento de custo approximativo para installação da usina—«Pão Sangue» em Gamelleira.

Olinda

Em vista de publicação do edital, e do original remetido deu-se o seguinte engano:

5.ª Secção

Leia-se:

Presidente
José Firmino Ribeiro.
Mesarios
Antonio Grietta.
Malaquias Gomes de Mello.
Honorio Augusto Alexandrino Alves.
Francisco Procopio Pessôa Dornellas.

6.ª Secção

Leia-se como se acha, havendo somente alteração no nome do mesario Pedro Luiz de Moraes, que é Pedro Lins de Moraes.

Conselho Economico da repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Inspector deste Arsenal, faço publico que, recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 3 de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da inspecção para o fornecimento de viveres a este Arsenal suas dependencias e aos navios da Armada nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1896, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptas:

Art. 176. — São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pela Secretaria do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimento industriaes da Republica, terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178. Paragrapho unico. Alem do prazo estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do conselho afim de se verificar si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Setembro de 1895.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 22

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Setembro de 1895.

O administrador.
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra:
Classe n. 7 — Armazem de xarque em grosso e a retalho,
Classe n. 10—Armazem ou escriptorio de commissões e consignações e commissão e consignação.
Classe n. 45—Agentes de fretamento de navios.
Classe n. 2—Armazens ou lojas de ferragens, miudezas, quinquilharias, machinas de costura.
Classe n. 3—Armazem de vender generos de estiva em grosso.
Classe n. 34—Lojas de louças e vidros.

Aos Srs. contractantes de fabricas

De ordem do Exm. Sr Dr. Secretario da Fazenda deste Estado são de novo convidados os Srs. contractantes de fabricas, que gosam de isenção de impostos a comparecer nesta Secção do Contencioso dentro do prazo de 8 dias á contar desta data, para declararem onde as mesmas acham-se funccionando, sob pena das ditas isenções serem suspensas até que seja satisfeita esta exigencia, que tem por fim a fiscalisação das mesmas fabricas.

Secção da Sub-Directoria do Contencioso, 23 de Setembro de 1895.

O 1.º official servindo de chefe.
Augusto Paulino da Silva.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Setembro de 1895.

Não houve cotação

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/2 sobre Londres a 90 d/v, e offereceram mais tarde 10 9/16.

Appareceram poucos tomadores e o negocio foi pequeno, fechando o mercado em posição duvidosa.

Letras particulares havia compradores a 10 11/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$800 a	6$000
Branco, por 15 kilos	4$000 a	4$800
Somenos, idem, idem	3$000 a	3$200
Mascavado, idem, idem.	1$900 a	2$000
Retame, idem idem	1$300 a	1$500

Algodão

Cota-se a 12$ por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 205$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$050 réis venda.
Verdes 680 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

New York, vapor belga «Hevellus» entrado em 15 do corrente e consignado a Blakburn & C.

Agua florida 23 volumes a A. P. de Azevedo.
Arame 50 rolos á ordem.
Amostras 7 volumes á diversos.
Kalendario 82 volumes á Companhia de Drogas.
Banha 50 barricas a Castro Lemos & C., 300 a Companhia de Estiva, 50 a Gonçalves Rosa & Domingues, 50 a A. Soares & C., 100 a ordem.
Bacalhão 71 barricas a ordem, 10 caixas a A. Soares & C.
Drogas 12 volumes a Companhia de Drogas, 4 a Guimarães Braga & C., 10 a F. F. Leal & C., 11 a M. J. Campos.
Ervilhas 5 volumes a Abrantes & C.
Ferragens 4 volumes a J. de Azevedo.
Graxa 2 barricas a A. P. de Azevedo, 3 a Caldas & C.
Livros 1 caixa a Bilton.
Lona 3 fardos a Joaquim A. da Silva Santos
Mercadorias 5 volumes a H. Forster & C., 1 ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, 9 a Antonio Pereira de Azevedo, 4 a I. N. da Fonseca, 1 a Rossback Brothers & C., 3 a ordem, 1 a Abrantes & C., 2 ao River Plate Bank, 4 a Manoel Collaço & C.
Maizena 40 caixas a Castro Lemos & C.ª 50 a Caldas & C., 59 a Gonçalves Rosa & Domingues.
Machinas para descaroçar algodão 3 caixas a H. Forster & C.
Oleo de linhaça 10 barris a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Pás de ferro 30 feixes a J. de Azevedo.
Papel 2 caixas a I. N. da Fonseca.
Pinturas 1 caixa a J. A. Dias.
Piano 1 caixão a I. N. da Fonseca, 3 a Pééalle & C.
Relogios 24 volumes a ordem.
Sabonetes 3 caixas a Guimarães Braga & C.
Toucinho 10 barris a Castro Lemos & C., 5 a Caldas & C.
Tecidos 3 caixas a Manoel Joaquim de Andrade, 3 a L. Maia & C., 5 a A. de Britto & C., 1 A Maia & C., 1 a A. Vieira & C, 5 a Rodrigues Lima & C., 8 a Machado & Pereira, 4 a Mattos Cambôa & C, 2 a Santa Casa de Misericordia, 3 a N. Maia & C.
Vidros 63 volumes a C. Hallidey & C.
Wisky 20 caixas a I. N. da Fonseca.

—

New York e escala, vapor inglez «Roman Prince» entrado em 19 e consignado a J. Pater & C

Arame 50 rolos a A. de Carvalho & C.
Agua florida 1 barrica a Guimarães Lima & C.
Bombas 4 volumes a Silva & Santos.
Candieiros e vidros 17 volumes a João Dias Moreira, 10 a Manoel de Souza Franco.
Ditos e ferragens 5 volumes a A. de Carvalho & C.
Drogas 1 caixa a Guimarães Lima.
Farinha de trigo 200 barricas a H. Forster & C., 450 a ordem.
Ferragens 11 volumes a Cardoso & Irmãos, 14 a Albino Silva & C.
Materiaes 13 volumes a ordem.
Mercadorias 1 caixa a Barbosa & Santos, 2 a Manoel C. Ayres, 4 a Leite Bastos & C., 9 a E. Goetschel, 2 a J. R. da Fonseca, 17 a A. Campos Irmãos, 2 a N. Fonseca & C., 3 a Pedro Antunes & C., 1 a G. Lima, 1 a A. de Souza Mello 2 a J. Ferreira & C.
Papel 3 caixas a M. Layme & C.
Tecidos 1 caixa a G. Lima & C.

—

Portos da Europa, vapor inglez «Clyde» entrado em 19 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 18 volumes a diversos
Calçados 1 caixão a A. Cruz & C.
Cos 7 caixas a J. F. de Almeida, 1 Wells Hood, 10 a F. Costa & C., 3 a Vieira & Silva, 5 a A. Fernandes & C.
Linha 25 caixas a I. W. Hood.
Mercadorias 1 caixa a A. Ganches.
Moveis 1 caixa a ordem.
Mustarda 1 caixa a Abrantes & C.
Oleo 20 barris a Companhia de Drogas.
Provisões 17 caixas a ordem.
Presuntos 5 caixas a Kuttack & Gruner.
Queijos 15 caixas a Lopes Alheiros & C., 10 a M. Lopes de Sá & C, 13 a João F. de Almeida, 28 a Companhia de Estiva. 13 a João Silva & C., 6 a João F. Lima & C, 11 a A. de Freitas Irmãos, 12 a Costa & Rocha, 6 a Abrantes & C, 12 a ordem.
Tecidos 6 volumes D. Loureiro & C., 17 a Cramer Frey & C., 18 a ordem, 2 G. Porto, 9 a R. de Carvalho & C., 28 a Machado & Pereira, 28 a A Maia & C, 3 a Pereira & Magalhães, 3 a A. de Britto & C., 5 a M Rodrigues & C, 2 a J. R. da Fonseca, 18 a C. Maia & C,, 4 a Rodrigues Lima & C., 2 a A. Amorim & C., 2 a Guimarães Lima & C., 19 a A. Vieira & C., 14 a G. Fernandes & C., 72 a Olinto Jardim & C., 21 a J. F. da Silva Pinto, 12 a Muller & C., 25 a Bernet & C, 2 a Affonso Maia & C., 10 a A. Lopes & C., 12 a A. Martins & C., 1 Mme. Julia Doederlein, 3 a Manoel da Cunha Lobo.
Whiskey 20 caixas a ordem.
Tintas 40 barricas a Companhia de Drogas.

—

Trieste e escala, vapor austriaco «Petofi» entrado em 19 do corrente e consignado a H. Forster & C.

Aço 45 caixas a A. de Carvalho & C.
Cerveja 15 caixas a P. Mendes & C.
Drogas 2 caixas a Faria Sobrinho & C.
Enxofre 10 caixas aos mesmos.
Farinha de trigo 190 barricas a ordem.
Mercadorias 1 caixa a Guimarães Cardoso & 2 a Manoel Collaço & C.
Papel 1 caixa a ordem.
Vinho 6 pipas e 90 barris a ordem, 20 a Santa Casa de Misericordia.

—

Portos do sul, vapor nacional «Maranhão» entrado em 20 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Alfafa 100 fardos a Moura Borges & C.
Café 263 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 7 a Guimarães & Valente.
Canella 6 caixas a Pereira de Farias & C.
Charutos 4 caixas a diversos.
Cigarros 12 barricas a Borel & C.
Drogas 5 volumes a diversos.
Fumo 6 volumes a J. J. Duarte, 2 a A. Silva & C., 50 a Moreira & C., 1 a C. Lima & C, 2 a Borel & C.
Massas 3 caixas a J. Dulcetto, 60 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Mercadorias 2 caixas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 2 a A. B. L. Castello Branco, 4 a Borel & C.
Tecidos 3 volumes a A. de Britto & C. 5 a A. Maia & C. 20 a L Maia & C, 15 a A. Maia & 15 a Gonçalves Cunha, 33 a A. Lopes & C.. 25 a Affonso Maia & C., 20 a O. Jardim & C., 32 a A. Santos & C.

—

Montevidéo, vapor norueguense «Argo» entrado em 19 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Garrafas 10 caixas a ordem.
Xarque 10.450 fardos a diversos.

Rendimentos publicos

Mez de Setembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 21	1.071:472$193	
Idem de 23	56:333$754	
		1.327:806$447
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 21	107:766$050	
Idem de 23	6:561$518	
		114:227$568
Somma total		1,242:134$015

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Setembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 21	241:179$182
Idem de 23	19:743$232
	260.912$414

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 21	33:363$350
Idem de 23	2:692$019
	36:055$36

Movimento do porto

Navio entrado no dia 21 de Setembro

Valparaizo e escala—17 dias vapor inglez «Orissa,» de 3319 toneladas, equipagem 107, commandante A. Hamilton, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Sahido no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez «Orissa,» commandante A. Hamilton; carga varios generos.

Navio entrado no dia 23

Cardiff—54 dias, barca norueguense «Royal,» de 639 toneladas, equipagem 12, commandante M. E. Krogh, carga carvão; a Lopes Guimarães & Irmãos.

Sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Sorrento,» commandante J. Fendt; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

53 bois pesando 7.694 kilos	
300 kilos de peixe a 20 rs.	6$000
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
1 carga com amendoim a 300	$300
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
18 cargas com verduras a 300 rs.	5$400
4 cargas com laranjas a 300 rs.	1$800
6 cargas com farinha a 200 rs.	1$200
92 lugares a 200 rs.	18$400
23 Suinos a 200 rs.	4$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
73 comp. com fazendas a 600 rs.	43$800
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
105 comp. com farinha a 400 rs.	42$000
58 comp. com talhos a 2$000	116$000
	320$700
Rendimento do dia 1 a 21	6.777$900
	7.098$600

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Patacho nacional Oscar.
Barca portugueza Alliança.
De Pelotas
Patacho norueguense Einar.
Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.
De Cardiff
Barca franceza Assomption,
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense August Tellepsen,
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Ligne.
Barca norueguense Turist.
De Hamburgo
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp.

Vapores a entrar

Mez de Setembro

«Beberibe», do norte, a 24.
«Aymoré», do sul, a 24.
«Brunswich», do norte, a 24.
«Leibnitz», do sul, a 24.
«Graf Bismarck», da Europa, a 26.
«Brazil», do sul, a 26.
«Las Palmas», da Europa, a 26.
«Creole Prince», de New York, a 27.
«Argentina», da Europa, a 27.
«Oropesa», da Europa, a 28.
«Coleridge», de New York, a 28.
«Una», do norte, a 28.
«Assú», do sul, a 28.
«Nile», do sul, a 29.
«Olinda», do norte, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Setembro

New York e esc., «Leibnitz», 24, ás 2 horas.
R de Janeiro, «Brunswic» 24, ás 3 horas.
Ceará e Pará, «Justin», 24 ás 3 horas.
Marangão e esc., «S. Francisco», 26, ás 4 horas.
Santos e esc., «Las Palmas», 27, ás 3 horas.
Manáos e esc., «Brazil», 27, as 4 horas.
Valparaiso e esc., «Oropesa», 28, ás 2 horas.

-- Secretaría da Justiça, Negocios Interiores e Intrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Directoria da Justiça — 1ª. Secção. Em 10 de Setembro de 1895,

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o lugar de Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Sergio Nunes de Magalhães, para o de Ingazeira.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação de presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinda no art. 24 de Regulamento citado e de accôrd com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. *de Medeiros*.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria recebe, no dia 27 do corrente mez, propostas para os concertos a fazer-se na cadeiada cidade da Victoria, orçado em 3:893$018.

As propostas devem, ser convenientemente selladas entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;
2.º Os locaes de suas residencias;
3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;
4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;
5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria desta repartição a quantia de 200$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de seis dias após prévio aviso, perderá o direito a caução acima.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Secretaria.

O orçamento acha-se à disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 9 de Setembro de 1895.

Albino P. Montenegro,
Director geral interino

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 16 de Outubro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguarsú, Itambé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhaem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em réis 14.514$730.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3.ª As que se bazearem em preços de outro concurrente;
4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.
5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem ou executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prova ter depositado na Thesouraria desta Repartição, uma quantia correspondente a 5 % sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 horas da manhã ás 4 da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

Edital

Secretaria da Industria

1ª Directoria

EM 14 D SETEMBRO DE 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de accordo com a disposição do art. 9 do Regulamento de 5 de Agosto do corrente anno, faço publico para conhecimento dos interessados, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina nos engenhos Morenos e Catende de sua propriedade e o extracto de todos os documentos que instruiram a mesma petição.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Illm. Exm. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco. — O Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, cidadãos brazileiros, residentes no municipio de Jaboatão, usando do faculdade conferida pelos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1895 veem requerer a V. Exc. que se digne conceder-lhes o auxilio de que tratam os mesmos Decretos com o augmento da Lei de 22 de Junho do corrente anno, para que possam fundar uma Usina de fabricar, assucar e alcool no engenho Catende ou no engenho Morenos, deste municipio, uma vez que a Usina projectada está nas condições daquella ultima lei, porquanto não só tem capacidade provavel para produzir diariamente 200 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma, como tambem precisa de mais de 10 kilometros de estrada de ferro para o seu serviço, como tudo se verifica dos documentos ora apresentados, que provam exuberantemente a excellente situação dos mencionados engenhos, a menos de meio kilometro da estação de Morenos da Estrada de Ferro Central de Pernambuco o subido valor que tem ditas propriedades, garantindo, portanto, perfeitamente o emprestimo pedido, e a sua capacidade para produzir dez mil saccos de assucar por safra e mais o fornecimento de cannas dos engenhos Bom Dia, Pitimbú, Carnijó e Xixaim, que produzem francamente onze mil saccos, sem prejuizo das Usinas já concedidas, porquanto todas essas propriedades, alem de annexas, pertencem a membros da mesma familia

Os supplicantes estão, portanto, habilitados aos favores dos arts. 1 e 2 da referida lei, por isso que pelo primeiro dos mencionados artigos poderá o auxilio de que tratam os Decretos já citados, quando as Usinas tiverem capacidade para produzir 100 a 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros cada uma e precisarem para o seu serviço de mais de 10 kilometros de estrada de ferro, ser augmentado pelo Governo do Estado até quinhentos contos, (reis 500:000$000, quando o cambio estiver abaixo de 13 dinheiros sterlinos por mil reis como succede actualmente; pelo art. 2.º, este auxilio será augmentado na razão de cem contos, reis 100:000$000 por 50 saccos de assucar que accrescerem.

A vista do exposto e mais ainda attendendo-se a capacidade dos apparelhos encommendados, documento numero, é de esperar que V. Exc se digne conceder aos supplicantes o auxilio pedido de réis (600:000$000) seis centos de reis com as clausulas e condições legaes e por isto

Pedem deferimento
E. R. Mercê.

Engenho Catende, 24 de Julho de 1895.

Por si e como procurador do Dr. Joaquim de Souza Leão—Antonio de Sonza Leão.

Relação dos documentos que acompanham a petição supra:

Doc. n. 1

Contracto social que fazem o Dr. Joaquim de Souza Leão proprietario do engenho Morenos e Antonio de Souza Leão, proprietario do engenho Catende ambos situados no municipio de Jaboatão para sob a firma Souza Leão e Irmão fundarem uma usina de fabricar assucar a alcool que se denominará Usina Barão de Morenos.

Doc. ns. 4 e 5

Duas certidões do escrivão de orphãos de Jaboatão, dos autos de inventario e partilhas dos bens que ficaram por fallecimento do Barão de Morenos aos seus herdeiros Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão dos quaes constam os engenhos Morenos e Catende.

Doc. n. 14

Accordo, devidamente legalisado, celebrado entre o Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, proprietarios dos engenhos Morenos e Catende como seus hereos confinantes.

Doc. n. 15

Planta da Usina em projecto.

Doc. n. 6

Certidão do escrivão da provedoria e orphãos Jaboatão attestando não constar de seu cartorio ser o cidadão Antonio de Souza Leão, testamenteiro ou thesoureiro de alguma irmandade tutor ou curador de orphãos interdictos, ausentes ou heranças jacentes nem se achar sujeito a nenhuma obrigação resultante desses encargos.

Doc. n. 7

Duas certidões dos escrivães do civel e commercio de Jaboatão attestando não constar de seus cartorios nenhuma acção execução, penhora, embargo ou sequestro que tenham sobre os engenhos Morenos e Catende.

Doc. n. 8

Certidão do escrivão da Collectoria das Rendas Geraes e Estadoaes de Jaboatão, attestando que do archivo da mesma Collectoria não constarem o Dr. Joaquim de Souza e Antonio de Souza Leão arrematantes de impostos nem terem se obrigado como fiadores de terceiros e bem assim não se acharem os engenhos Moreno e Catende de sua propriedade responsaveis nem deverem impostos a fazenda geral e estadoal.

Doc. n. 9

Certidão do official do Registro de Hypothecas de Jaboatão attestando não constar dos livros competentes a transcripção de qualquer titulo de alienação ou instituição de onus real, inscripção ou notação de hypotheca de qualquer natureza de penhor agricola ou responsabilidade legal de qualquer especie relativa aos engenhos Morenos e Catende pertencentes ao Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão.

Doc. n. 2

Contracto de fornecimento de cannas que fazem o Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, concessionarios da Usina Barão de Morenos que pretendem fundar nos engenhos Morenos e Catende de sua propriedade com a Baroneza de Morenos, André de Souza Leão, Thomaz Coelho de Almeida Sobrinho, Maria Candida Coelho de Almeida e Rita de Souza Leão Martins, proprietarios e rendeiros dos engenhos Xixaim, Bom Dia e Carnijó.

Doc. n. 13

Attestado do prefeito de Jaboatão declarando: 1º que os engenhos Morenos e Catende com os fornecimentos dos engenhos Xixaim, Bom Dia, Carauna e outros tem a capacidade necessaria para em qualquer delles collocar-se uma usina que produza mais de 200 saccos de assucar diariamente e 6 pipas de alcool. 2º que os terrenos dos mesmos engenhos se prestar ao plantio da canna, existindo nelles mattas e agua sufficiente. 3º que a collocação da usina em projecto naquella zona não prejudica a qualquer outr a já existente ou concedida pelo Governo do Estado.

Doc. n. 10

Declaração do regimen de casamento do Dr. Joaquim de Souza Leão e sua mulher D. Maria Carolina de Souza Leão.

Doc. n. 11

Declaração de regimen de casamento de Antonio de Souza Leão e sua mulher D. Leopoldina Mesquita de Souza Leão.

Doc. n. 12

Procuração bastante passada pelo Dr. Joaquim de Souza Leão a seu irmão Antonio de Souza Leão para requerer ao Governo do Estado o auxilio para a construcção de uma usina no engenho Morenos de sua propriedade.

Doc. n. 3

Orçamento approximativo de uma usina podendo trabalhar diariamente 200 toneladas de cannas por 24 horas ou fazer 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um.

Doc. n. 3 a

Orçamento para uma estrada de ferro com 10 kilometros, bitola de 75, com locomotivas, carros, desvios, trilhos, etc.

Doc. n. 3 b

Orçamento d'um apparelho para a destillação e rectificação do alcool para uma usina trabalhando 200 toneladas de cannas a 10 gráos Bac. por 24 horas de trabalpo e extrahindo 9 % de assucar em 3 jactos.

Edital

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão de Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424, contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de tres annos.

Os voluntarios perceberão emquanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de cento e vinte e cinco reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de duzentos e cincoênta reis,

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Secretaria da Industria em 13 de Agosto de 1895.

1ª directoria

EDIAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados. que, de conformidade com o decreto desta data, serão recebidas nesta Secretaria, até o dia 30 de Setembro proximo vindouro, propostas em carta fechada para compra das fazendas de criação em São Bento, Altinho e Panellas, e da propriedade S. Benedicto, pertencentes á Escola Industrial Frei Caneca.

Os respectivos titulos de posse acham-se no archivo da Escola, com o director da qual se deverão entender os interessados.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 27 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riach. Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;
2.º O lugar em que residem os proponentes;
3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se sesentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;
4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;
5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente cancorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado n Thesouraria desta Repartição uma caução orrespondente a 5 % sobre o valor da bra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

O Dr. Prefeito do municipio do Recife mandou fazer publico que, por força do disposto no art. 3.º da lei n. 123, de 3 de Julho de 1895, dividio o municipio em 36 secções eleitoraes, para as eleições de Prefeito, Sub-prefeito e membros do Conselho Municipal, que se tem de proceder no dia 30 do corrente mez, funccionando as respectivas commissões nas casas abaixo designadas, onde votarão os eleitores incluidos no alistamento que organisou e fez publicar, de conformidade com o art 4.º da lei n. 99, de 10 de Junho deste anno:

RECIFE

1.ª secção
Arsenal de Marinha
Votarão os eleitores da letra A até I inclusive.

2.ª secção
Rua da Cruz n. 21
Votarão os eleitores da letra—J—até—Z—inclusive.

SANTO ANTONIO

3.ª secção
Andar terreo da Prefeitura Municipal
Votarão os eleitores da letra—A—e—B—inclusive.

4ª secção
Theatro Santa Izabel
Votarão os eleitores da letra—C até—F—inclusive.

5.ª secção
Lycêo d'Artes e Officios
Votarão os eleitores da letra—G—até José de Oliveira Mello.

6.ª secção
Escola da rua do Calabouço
Votarão os eleitores a começar de José Benicio dos Santos até o fim da letra—J.

7.ª secção
Sala do Jury
Votarão os eleitores da letra—L—até—M—inclusive.

8.ª secção
Escola da rua da Palma n. 53 da professora D. Luiza Amelia de Drummond
Votarão os eleitores da letra—N—até—Z—inclusive.

S. JOSÉ

9.ª secção
Escola da rua Vidal de Negreiros n. 16
Votarão todos os eleitores da letra—A.

10 secção
Estação das Cinco Pontas
Votarão os eleitores da letra—B—até—F—inclusive.

11.ª secção
Escola da rua de Santa Rita Velha n. 92
Votarão os eleitores da letra—G—até José Felicio Netto.

12.ª secção
Estação de Caruarú Nova
Votarão os eleitores a começar do nome João José de Vasconcellos até o fim da letra—J.

13.ª secção
Escola a rua do Coronel Suassuna n. 211
Votarão os eleitores das letras—M até Manoel Martins Pires.

14.ª secção
Escola a rua 89 n. 107
Votarão os eleitores a começar de Manoel da Costa Ayres Velloso até—Z—inclusive.

BOA-VISTA

15.ª secção
Assembléa
Votarão os eleitores da letra—A—até Aniceto Fortunato Galvão.

16.ª secção
Gymnasio
Votarão os eleitores—de Antonio Pereira de Queiroz—até Francisco Moreira Dias Sobrinho.

17.ª secção
Escola Propagadora—Rua do Hospicio
Votarão os eleitores—de Francisco Felix Gonçalves até Joaquim Silviano dos Prazeres.

18.ª secção
Escola da rua do Aragão n. 22
Votarão os eleitores—do nome José Rgoerio Nunes da Silva até Joaquim Jacintho Alves de Mello.

19.ª secção
Riachoêllo n. 28—Escola da professora
Votarão os eleitores—do nome José d'Avila Bittencourt até a letra—L—inclusive.

20.ª secção
Escola da Ponte Velha n. 5
Votarão os eleitores da letra M—até N—inclusive.

21.ª secção
Caminho Novo—Escola da professora D. Florimena Montenegro
Votarão os eleitores da letra—O até—Z—inclusive.

SANTO AMARO

22.ª secção
Escola a rua do Lima n. 19
Votarão os eleitores da letra A—até José Antonio Vieira da Cunha.

23.ª secção
Escola á rua da Aurora n. 109-G
Votarão os eleitores de—Jeronymo Joaquim da Silva até—Z—inclusive.

GRAÇA—1.º DISTRICTO

24.ª secção
Escola do professor Braga—Travessa da Baixa Verde n. 13
Votarão os eleitores da letra—A até—I—inclusive.

25.ª secção
Escola da rua das Creolas n. 4-C
Votarão os eleitores da letra J—até Z—inclusive.

2.º DISTRICTO

26.ª secção
Hyppodromo—Campo Grande
Votarão os eleitores da letra—A até—Z—inclusive.

AFOGADOS—1.º DISTRICTO

27.ª secção
Escola da rua do Motocolombó n. 5—Professora D. Maria Brandão
Votarão os eleitores da letra—A até—Z—inclusive.

2.º DISTRICTO DE AFOGADOS

28.ª secção
Magdalena, estrada dos Remedios n. 33
Votarão os eleitores da letra A—até João Holmes.

29.ª secção
Sobrado Grande, rua do Leoncio n. 1
Votarão os eleitores de João Gonçalves Torres até—Z—inclusive

3.º DISTRICTO PERES

30.ª secção
Escola do professor Beda Casa n. 37
Votarão os eleitores da letra—A—a—Z inclusive.

31.ª secção
Poço da Panella, rua da Casa Forte n. 57 professora D. Rufina
Votarão os eleitores da letra—A—até—D inclusive.

32.ª secção
Arraial, escola da professora D. Rosalina
Votarão os eleitores da letra—E—a—I—Inclusive.

33.ª secção
Monteiro, escola de D. Izabel Cavalcante
Votarão os eleitores da letra—J.

34.ª secção
Apipucos, escola do professor Joviniano José Simões
Votarão os eleitores da letra—L—a Z—inclusive.

35.ª secção
Varzea, escola publica rua de S. João n. 7
Votarão os eleitores da letra—A—até—J—inclusive.

36.ª secção
Iputinga, escola do professor Joaquim Claudio
Votarão os eleitores da letra—J—até—Z inclusive.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 10 de Setembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

EDITAL

O Doutor Francisco Altino Corrêa de Araujo, Juiz de Direito do 5. Districto Criminal da Cidade do Recife e etc.

Faço saber que tendo designado o dia 15 de Outubro proximo vindouro, as 10 horas da manhã para abrir a 5.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os seguintes:

Santo Antonio

Manoel Lucio Marques.
Raymundo Mario Moreira.
Joaquim José da Costa Valente.
Joaquim Gonçalves d'Azevedo.
Gratuliano Patricio de Moura Cazé.
Heraclito Elias de Carvalho.
Dr. Torquato Leão.
Gustavo Krause.
Conrado da Silva Castro.

S. José

Manoel Liberato Accacio Rangel.
José Soares Seixas.
Ernesto Pereira de Farias.

Afogados

Caetano Francisco Durães.

Bôa Vista

Antonio Alberto da Silva Aguiar Junior.
José Maria Breckenfield Vieira da Silva.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Marcolino José Baptista.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
João Capistrano de Lemos Fiuza.
Leocadio Alexandrino Bello.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
Antonio José Gesteira.
Manoel Sabino da Costa Maia.

Graça

Dr. Alberto de Oliveira Coêlho.
Alfredo dos Santos Araujo.

Poço

Hemeterio Maciel da Silva.
Manoel Thomaz de Souza.

Varzea

Joaquim Ernesto da Gama.
Joaquim Jorge Dias Pereira.
Antonio Pedro da Costa.
João Alves de Carvalho.
José Cursino de Paula Ferreira.
José Costa de Albuquerque Maranhão.
João de Miranda Fragoso.

E que nesta sessão serão julgados os seguintes réos afiançados:

Torquato Mafaldo de Souza Magalhães, João Paulino Rodrigues, Antonio dos Santos Mazombo, Eduardo Tavares Muniz, Vicente Ferreira Baptista, João Sebastião Lins Carneiro, José Francisco dos Santos, Lourenço Campello Bandeira, Manoel Juvencio Corrêa de Menezes e Lino d'A. Cerqueira.

A todos os quaes e a cada um de per si. bem como a todos os interessados em geral, si convida para que compareçam na Sala do Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos si, passou o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de Districtos e subdelegados respectivos para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Recife, 14 de Setembro de 1895

Eu Manoel Bernardino Viena Cavalcante, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

2.ª Secção da 1ª. Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembru de 1895.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, são convidados os concurrentes ao fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, a comparecerem, n'esta Secretaria, no dia 24 do corrente, ao meio dia, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

O director.
Affonso V. *de Medeiros.*

Arrematação de um boi

O Prefeito do municipio do Recife manda fazer publico que no dia 24 do corrente, na porta do paço municipal, irá em praça por pregão um boi apprehendido na lavoura de Flaviano José Benedicto, á estrada velha de Santo Amaro, e recolhido ha 3 dias a deposito municipal, para pagamento das despezas de multa e deposito, o qual será entregue a quem mais offerecer, sendo acceita a offerta, se até a occasião da praça não fôr reclamado pelo dono, pagando este as respectivas despezas.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, 21 de Setembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

A commissão designadora dos membros das mesas eleitoraes, incumbidas do recebimento e apuração dos votos dos eleitores e demais trabalhos da eleição a que se vai proceder no dia 30 de Setembro corrente, para Prefeito, Sub-Prefeito e membros do Concelho Municipal, elegeu os seguintes.

1.ª Secção

Presidente Dr. Castano José da Costa e Silva.
Mesarios José Marcolino da Fonseca Manguinho.
Demetrio Tavares do Espirito-Santo.
Antonio Symphronio Rodrigues Luna.
José Geraldo de Lima,

2.ª Secção

Presidente Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.
Mesarios Manoel Liberato Fernandes Soares.
Epiphanio da França Mello.
José Ignacio Ribeiro Roma.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.

3.ª Secção

Presidente Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
Mesarios José Marcelino da Silva Braga.
Manoel Benigno do Silva.
João Aleixo da Cunha.
José Marques Correia.

4.ª Secção

Presidente Coronel José Joaquim Antunes.
Mesarios Antenor Gonçalves Netto.
Benjamin do Carmo Lopes.
Amaro de Barros Correia.
Antonio Moraes e Silva.

5.ª Secção

Presidente José Ferreira Ribeiro.
Antonio Prietto Malaquias Gomes de Mello.
Honorio Augusto Alexandrino Alves.

6.ª Secção

Presidente Capitão Joaquim Cavalcanti da Fonseca Galvão.
Mesarios Pedro Luiz de Moraes.
Manoel Paulino Gomes dos Passos.
Pedro Guedes da Cruz.
Antonio José da Penha.

7.ª Secção

Presidente tenente Pedro Alpiniano Marinho Falcão.
Mesarios Primo Feliciano de Sena Salles.
Miguel Vicente Ramos.

João de Deus Moraes Lima.
José de Britto Soares.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 20 de Setembro de 1895.

Manoel do Nascimento Ferreira Castro.
Sub-prefeito.
Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
Concelheiro municipal.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA — 1.ª SECÇÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1895.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de Residuos e Capellas do municipio de Nazareth, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Orlando Miquelino de Almeida.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Nazareth, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de residuos e capellas deste municipio, creados pela lei n. 589, de 9 do Maio de 1864 e restabelecida pelo art unico da de n. 1469, de 16 de Junho de 1879 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Orlando Miquelino de Almeida, pelo que na fórma do Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62, da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes, á serventia victalicia de taes officios a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exames de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Nazareth, do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Setembro de 1895.

Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi—Abdias de Oliveira.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal, o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.

Nazareth 2 de Setembro de 1895.

O porteiro dos auditorios,
Candido Correia Dantas.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, o que fielmente copiados dos proprios originaes, ao que me reporto e dou fé.

Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

MUTILADO

Alfandega de Pernambuco

Arrematação de materiaes

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector, faço publico que até o dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, receber-se-hão nesta alfandega, propostas em cartas selladas e fechadas para a arrematação do material solto das ruinas do antigo convento de Nossa Senhora do Carmo de Olinda, servindo de base a avaliação feita pelo Sr. collector daquella localidade na importancia de 1:000$000.

O referido material será entregue a quem maior preço offerecer.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

DECLARAÇÕES

Veneravel

Ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife

MESA GERAL

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos que estiverem no gozo de seus direitos á comparecerem em nosso consistorio pelas 6 horas da tarde de terça feira 24 do corrente, para em reunião de mesa geral tomarmos conhecimento e deliberarmos sobre a reforma do compromisso que nos rege, como determina a parte 1ª do Art. 55.

Consistorio, 21 de Setembro de 1895.

O secretario
Miguel dos Santos Costa Junior.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.° ANDAR

Directores;

Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia Santa Theresa

ASSEMBLEA GERAL

Parecer e contas

No escriptorio da companhia ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, estão a disposição dos Srs. accionistas até o dia 13 do mez proximo vindouro, o balanço e contas, e bem assim o parecer da commissão fiscal, para que se habilitem a fazer juizo sobre o estado da mesma e poderem resolver a proposta que lhes será feita na proxima assembléa geral.

Recife, 14 de Setembro de 1895.

O director presidente
A. Pereira Simões,

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão capitão director interino deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 24, 25 e 26 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 551 a 650, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 23 de Setembro de 1895.

Manoel Accioly de Moura Gondim,
Capitão adjunto interino.

Club Internacional do Recife

São convidados os Srs. socios e suas Exmas. Familias para o sarão mensal que se realisará no dia 28 do corrente, muito agradecido se confessará aos que attenderam ao convite.

Recife, 23 de Setembro de 1895.

O director de mez
H. da Silva Loyo.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

ALFANDEGA

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Julho de 1895 comparado com o de igual mez de 1894.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1895	1894	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	811 907$010	888 014$122	$	76.107$112
Expediente de 10 % dos generos livres de direitos de consumo	30.843$704	28.789$430	2.054$274	$
Dito das capatasias	6.894$504	5.062$751	1.831$753	$
Armazenagem	24.487$912	18.665$746	5 822$166	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharóes	4.340$000	4 020$000	320$000	$
Dito de docas	1 071$600	1.467$000	$	395$400
Addicionaes				
de 60 %	194 317$808	243 896$611	$	49.578$803
de 50 %	167 354$417	173 620$166	$	6.265$749
de 10 %	3.625$530	5.800$491	$	2.174$961
Sahida				
de 2 1/2 % sobre metaes preciosos	$	58$940	$	58$940
Interior				
Renda das estradas costeadas pela União	104.395$080	$	104 395$080	$
Renda do Correio Geral	13.243$110	$	13.243$110	$
Dita da imprensa nacional e «Diario Official»	75$000	78$000	$	3$000
Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior	240$000	645$000	$	405$000
Dita dos proprios nacionaes	80$000	66$660	13$340	$
Foros de terrenos e de marinha	633$834	751$202	$	117$368
Laudemios	762$500	2 072$250	$	1.309$750
Sello do papel fixo	2.627$282	1.429$960	1 197$322	$
Dito do papel proporcional	2 079$008	1 020$069	1 058$939	$
Dito do papel adhesivo	19.261$220	17.297$900	1.963$320	$
Imposto de transporte	9.897$200	5 046$500	4.850$700	$
Sobre vencimentos e subsidios	3.667$069	4.524$431	$	857$362
Transmissão de propriedade	$	36$000	$	36$000
Cobrança da divida activa	272$095	114$235	157$860	$
Extraordinaria				
Contribuição para o Monte-pio da marinha	85$874	168$521	$	82$647
Indemnisações	10.354$267	1.741$149	8.613$118	$
Receita eventual, comprehendidas as multas	6.781$339	7.380$404	$	599$065
Monte-pio Militar	685$046	328$886	356$160	$
Dito dos empregados publicos	3.161$106	2 084$257	1.076$849	$
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos	12.466$663	$	12.466$663	$
Bens de defuntos e ausentes	111$875	$	111$875	$
Depositos da Caixa Economica	183.364$000	357.605$000	$	174.241$000
Ditos de diversas origens	38.634$088	11.206$194	27 427$894	$
Contribuição de caridade	8.537$233	2.616$330	5 920$903	$
Somma	1.666.257$374	1.785 608$205	192.881$326	312.232$157

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	874$133$130	940.532$049	$	66.398$919
Despacho maritimo	5.411$600	5.487$000	$	75$400
Addicionaes	365.297$755	423 317$268	$	58.019$513
Sahida	$	58$940	$	58$940
Interior	157 233$398	33.082$207	124 151$191	$
Extraordinaria	21.067$632	11.703$217	9.364$415	$
Depositos	243.113$859	171.427$524	$	128.313$665
Total	1.666.257$374	1.785.608$205	133.515$606	252.866$437
Differença para menos				119.350$831

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1895 - (Assignado) - O chefe, *Luiz Frederico Codeceira.* - O 2.º escripturario *José Monteiro Pessôa*

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

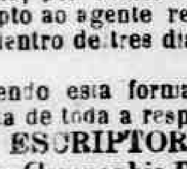

Aracaty e Macau

Segue para os portos acima o hiate «DEUS TE GUIE».

Recebe carga.

A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 27 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Creole Prince

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Para carga e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Argentina

Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Quaesquer reclamações só serão attendidas 24 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

—

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Maranhão

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Boot Line of Steamers

O vapor inglez

Justin

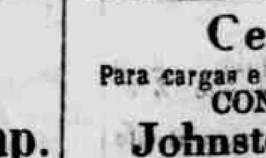

Presentemente ancorado neste porto, seguirá no dia 24 do corrente para o

Ceará e Pará

Para cargas e passagens trata-se com os CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Norddeutscher Lloyd

O vapor

Draf Bismarck

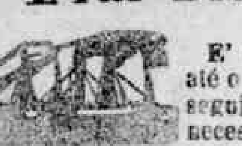

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Raoms n. 4

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado do sul no dia 26 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Guahyba

E' esperado dos portos do sul até 15 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Rocas

PAQUETE

O paquete Una

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Montevidéo

Commandante Louis

E' esperado da Europa até o dia 2 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

—

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILOES

— Terça-feira, 24, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros na casa em que residio o Sr. Pedro P. P. Barretto, nos Afflictos, para onde partirá um bond as 10 1/2 horas que dará passagem gratis aos concurrentes.

— Quarta-feira, 25, deve continuar o leilão de roupa feita, nova, existente no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Quinta-feira, 26, deve ter lugar o leilão de bons livros de direito e litteratura, bem como uma estante envidraçada, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, quadros, finos jarros, candieiros á gaz, objectos de phantazia e 1 mobilia austriaca.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça e aparador com pedra, moderno, cadeiras de junco, louça e vidros.

Uma cama franceza, 1 excellente guarda vestido, 1 toilette e lavatorio com pedra, espelhos, 6 cadeiras e 1 cama de ferro.

Um violino e 1 bombo de Janny.

NOS AFFLICTOS

Casa em que residio o Sr. Pedro P. P. Barretto.

O bond das 10 1/2 horas dará passagem gratis aos concurrentes.

Hoje 24

EM TEMPO

Aluga-se o referido chalet o qual está limpo e aceiado, recentemente pintado e forrado a sala da frente, tem cacimba e bomba, bemfeitorias.

Agente Pestana

Leilão

De uma importante machina a vapor, em perfeito estado, com todos os seus pertences, 1 bôa armação de amarello para qualquer negocio, grandes depositos para assucar ou bolaxa, encanamento e registro de gaz, dito para agua, moinhos de pedra para quebrar milho, ditos de ferro com polias para café ou milho e outros objectos que estarão presentes ao leilão e que serão vendidos a quem mais dér no dia

Quarta-feira, 25 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua Marcilio Dias n. 30

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer os objectos acima mencionados os quaes podem ser vistos e examinados, em qualquer occasião, por acharem-se as chaves do mesmo estabelecimento á mesma rua n. 28, até o dia do leilão.

Agente Silveira

Leilão

De predios

Quinta-feira, 26 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por autorisação e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, a requerimento do inventariante e herdeiros do finado Dr. Felippa Nery Collaço, levará a leilão a casa n. 44 na estrada do Arraial, perto da estação da Casa Amarella, afim de que com o seu producto serem pagas a taxa da herança e mais despezas do respectivo inventario, tendo dita casa 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 4 quartos cosinha externa, quintal cercado com madeira e a frente murada portão de madeira ao lado, cacimba meieira, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros.

Os pretendentes podem examinar.

Leilão

Em continuação

De roupa feita, nova, costumes de casemira, lã e linho, meias, gravatas e collarinhos, camisas de linho para homens, e outras mercadorias.

Quinta-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De 20 saccos com arroz com toque de avaria

Quinta-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

Por intervenção de agente acima

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pinto

Leilão

De uma estante envidraçada e uma collecção de livros de direito e litteratura, em optimo estado e em lotes.

Quinta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente acima

RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um bom cosinheiro e de um copeiro; a tratar no caes do Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende-se o predio n. 61 a rua do Padre Floriano. E' uma casa terrea com bons commodos para uma familia. Sobre o assumpto da venda e mais informações, acharão com quem tratar á rua dos Pescadores n. 29

— Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 3, afiançando sua conducta.

— Vende-se um sitio bastante grande, com fructeiras e um chalet de pedra e cal, construido ha pouco tempo, com a frente para a estrada nova da caixa d'agua em Beberibe, em frente da padaria e o fundo com o rio; a tratar no mesm

— AMAS — Precisa-se de uma de cosinha e outra para andar com uma criança; na rua Joaquim Nabuco n. 34.

— Precisa se de uma engommadeira, somente para roupa de senhora e crianças; a tratar no caes de Capibaribe ns. 30 e 32. Serraria Pernambucana.

Musicas novas

Na loja do Paiva

Valsas—Carmen, Venetia, Joyeuse, Marianna, Estrelliana, Chuva de Ouro, Pomona, Depois do Baile, Ouro Sobre Azul, Amor de Mãi, Esperanças Perdidas, etc. etc.

Polkas—Pequenita, Rosa dos Alpes, Traque de Bomba, Bombeiros, Feliona, Bombardeio, etc. etc.

Phantasias—Pagliacci, Cavalleira Rusticana, Serenatas, Nocturnos, etc. etc.

Marchas e dobrados—D. Carlos, Albardero, Cadiz, Diana, etc. etc.

NA LOJA DE

Musicas e instrumentos de Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e fazer compras: trata-se na rua Matriz da Boa-Vista n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama, a tratar á rua Barão da Victoria n. 63, 2º andar.

Ao publico e especialmente ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo commercial que desde Março deste anno terminou a sociedade que tinha com Francisco Tavares da Silva Cavalcante e sob a razão social de Tavares & Vieira, e que portanto esta firma está extincta e sem mais razão de ser em transacções de qualquer natureza.

Goyanna, 18 de Setembro de 1895.

Manoel José Vieira,

Menina

Precisa-se de uma menina branca ou de côr, de 11 para 15 annos, para andar com crianças e serviços leves: na rua Imperial n. 19, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar: a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçados.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar na rua da Aurora n. 109 ...

Taverna

Vende-se uma taverna em uma boa localidade, propria para principiante por ser de pequeno capital: a tratar na rua Marquez do Herval numero 165.

Caridade

Mora por favor no corredor da escada do sobrado n. 37 á rua Bella, uma viuva doente com quatro filhas menores, inteiramente no desamparo, por isso pede á caridade dos fieis christãos; os que quizerem soccorrel-as as acharão ali ou deixarão nesta typographia, e Deus os recompensará; ella acceita qualquer roupa para si e as meninas.

Attenção

Precisa-se fallar com urgencia com o Sr. Fabricio de Albuquerque Cardoso, do engenho Canôa Grande, comarca do Rio Formoso, na rua Larga do Rosario n. 30, freguezia de Santo Antonio, na falta publicar-se-ha o motivo desse chamado

Fabrica Lafayette

Sciencificamos aos nossos freguezes que em vista dos grandes impostos com que fomos sobrecarregados, resolvemos desta data em diante elevar mais 500 rs. em milheiro de cigarros de nossa fabrica.

Recife, 21 de Setembro de 1895.

Moreira & C.

Casas na Varzea.

Alugam-se duas casas em frente a estação da Varzea, ambas limpas e bem conservadas, sendo uma assobradada e com commodos para grande familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro n'um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode dezejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

—

SEMENTES novas de hortaliças.

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos, para casa de pouca familia: á tratar na rua Formosa n. 37.

Vende-se

Uma cama franceza, uma commoda e um espelho, tudo usado: a tratar no caes do Ramos n. 24, das 9 á 4 da tarde.

Vende-se para acabar

Algumas vaccas paridas e prenhes, todas misticas e acostumadas no pasto. Quem pretender compral-as dirija-se ao sitio que fica defronte da uzina Beltrão, no Campo Grande, das 6 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 7 da tarde, que achará com quem tratar.

Ao publico

Joaquim B. dos Reis & C. Successores, declaram a classe commercial que o seu particular amigo Joaquim Bernardo dos Reis, não faz parte daquella firma desde o 1º de Julho de 1890, ficando unicos solidarios e responsaveis da mesma firma Candido T. dos Reis e J. B. de Athayde, conforme a circular publicada no 1º de Julho de 1890.

Recife, 23 de Setembro de 1895.

Joaquim B. dos Reis & C. Successores.

Piano e Moveis

Vende-se um optimo piano allemã, uma mobilia de jacarandá, um grande espelho oval e um toilet. A tratar á rua da Madre de Deus n. 10.

— Vende-se um sitio na Embiribeira, visinho do Sr. Motta, terreno proprio, com 2,000 e tantos palmos de fundo e 150 de frente, 1 casa de taipa, 1 dita para venda, 1 dita com 40 palmos, propria para uma cocheira, obra rara, 1 importante baixa de capim, muita roça, coqueiros grandes e pequenos, bananeiras e mais outras fructeiras; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 297.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

MUTILADO

✝

Antonio Arthur M. de Mendonça

Josephina S. Pereira de Mendonça, Donatila M. de Mendonça, A. Alfredo M. de Mendonça, Guilhermina M. de Mendonça, João Felix Pereira, Juventino F. Pereira, Gervasio F. Pereira, Antonio F. Pereira, Joaquim F. Pereira, José F. Pereira, Laurentino F. Pereira, Bellarmino S. Vianna, Protasia Pereira e Elyseu Vianna agradecem aos amigos e parentes que acompanharam os restos mortaes do seu esposo, irmão, sobrinho, cunhado e tio, á sua ultima morada, e os convidam para assistirem as missas do setimo dia, na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 24, e na de Palmares.

✝

Davino Francisco Gentil e Theresa de Jesus Gentil agradecem do intimo d'alma áquellas pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu irmão e tio, Rufino José de Sant'Anna; e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na igreja de N. S. do Rosario em Santo Antonio, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam summamente gratos. Outrosim, pedem desculpa a aquelles amigos do finado que não foram convidados para o seu enterramento.

✝

Conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida

Pereira Carneiro & C. mandam rezar missas pela alma de seu amigo o conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, na matriz da Boa-Vista pelas 8 horas da manhã de sexta-feira 27 do corrente, 7º dia do seu infausto passamento e para assistil-as convidam aos seus amigos e aos do finado; agradecendo desde já aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Manoel José de Almeida Soares

Francisco José da Costa e Silva, sua esposa, filhos, genros, nora e netas, Joaquim Gonçalves Coelho, sua esposa, filhos, genros e netos penhorados agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido pai, sogro, avô e bisavô, Manoel José de Almeida Soares e de novo convidam aos seus parentes e amigos e os do finado a assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam resar na matriz da Varzea, no dia 27 do corrente, sexta-feira, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que antecipam os seus cordiaes agradecimentos.

Commendador José Antonio de Magalhães Bastos

ANNIVERSARIO

A junta administrativa do Hospital Portuguez, tendo de mandar celebrar uma missa pela alma do socio bemfeitor commendador Antonio José de Magalhães Bastos, no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã; em nossa capella, convida os Srs membros da junta, parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de religião e caridade.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 23 de Setembro de 1895.

O 1.º Secretario,
Antonio José Martins.

Para doente
VINHO MARIA

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

Costa Alves

Por motivos imprevistos deixa de ter lugar a sua ida para o Rio de Janeiro.

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na

Loja da Perola
Domingos Fernandes.

Empadas de Palmito
Hoje
Z. MELLO BISET
Rua Larga do Rosario n. 40

Fabrica Caxias

A partir de hoje em diante os cigarros da nossa fabrica custam mais 500 reis por milheiro.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Azevedo & Cª.

Ganso

Desappareceu de um sitio entre Campo Grande e Estrada do Maduro, levado pela correnteza da camboa, um ganso de plumagem cinzenta e branca, tendo parte do pescoço e cabeça tambem de uma côr pardacenta; pede-se a pessoa que porventura o tiver em seu poder ou o vir mandal-o restituir na taverna do Sr. Manoel Lopes defronte do chafariz da estrada de Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

Ao commercio

Cunha Lima & C. participam ao publico e ao corpo commercial que nesta data retira-se da firma, Eufrasio da Cunha Cavalcante, pago e satisfeito de lucros e capital, continuando a casa com a mesma firma, e desta data por diante sob a exclusiva gerencia e responsabilidade do socio João da Cunha Cavalcante.

Recife, 18 de Setembro de 1895.
Eufrasio da Cunha Cavalcante.
João da Cunha Cavalcante.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory Rua do Commercio n. 6.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D. Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA
Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Aos agricultores de café

Na fabrica a vapor de farinha de milho, do Pombal, pela-se e beneficia-se café, por preço a convencionar, garante-se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.
Telephone n. 296

Cosinheiro

De um perito precisa-se á rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

Para doente
Vinho Maria

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Chegaram!!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola
Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de padaria, de 14 á 16 annos, e que dê fiador de sua conducta: na rua Vidal de Negreiros numero 40.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos.
Fundição BOWMAN

CHEGAM BREVEMENTE
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras
(Portugal)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 31

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. **SANDALO BRETONNEAU** CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos. Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil. Sete medalhas de ouro.

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÁO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais illustrados facultativos de Paris, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

Se acha nas principaes Pharmacias.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. *Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.*

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO. *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos.* Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.* Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e o Sello da União dos Fabricantes. Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADORNDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

ESPECIALIDADES DE T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo. E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

Grande officina de serralheiro e ferreiro
Rua do Padre Muniz
Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios nesta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de ezinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo de assentamento e outras especies, chaminés tanques, crivações batidas, portões, bandeiras varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto teem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Vassouras de Timbó'

Vende José Alves da Silva Matta, em grosso e a retalho, á rua Domingos Theotonio n. 2, antiga das Calçadas.

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias
como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS
Deposito em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

SIROP du Dr FORGET
Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres
Paris - 28, rue Bergère.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS
Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú numero 19.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.
Fiuza Lima & C

Em Olinda

Vende-se um bom e excellente piano; a tratar na rua de Mathias Ferreira n. 40

PARA DOENTE
Vinho Maria

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Caixeiro

Precisa se de um com bastante pratica de molhados para tomar conta de uma das melhores casas da freguezia da Boa-Vista, não se faz questão de ordenado ou interesse: a tratar com os Srs. Lopes Albeiro & C., á travessa da Madre de Deus n. 12.

Esplendida morada

Vende-se uma excellente casa n'uma das melhores ruas da cidade de Olinda, com optimas commodações para grande familia, com agua encanada, jardim no lado e sitio: trata-se na rua do Cotovello n. 85.

Aluga-se a 2$000 por mez

Lotes de terra com 50 palmos de frente e 300 de fundo, no alto das officinas de Limoeiro: a tratar com Pedro Allain, na Baixa Verde loja A ou na rua Duque de Caxias n. 56 ou 58, 1 26o

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros com ostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos,* que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos,* são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos,* do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico em casa de pequena familia: a tratar na estrada do Maduro, travessa do Oliveira, sitio denominado Sertãosinho, das 6 ás 8 horas da manhã ou das 5 da tarde em diante.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados na rua Estreita do Rosario n. 18.

Empregado para fabrica de chapéos de sol

Eurico Torri, do Pará, precisa para sua fabrica de chapéos de sol, de um empregado habilitado a cortar seda e fazer concertos. Inutil é apresentar-se sem boas referencias: a tratar na casa do Sr. Braga & Sá, rua do Livramento numero 24.

DELICADO
AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

Duas jovens em conflicto
NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam somente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos: é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e nos commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida: o que foi deferido.

Estrellas d'America
12—Rua 1º de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Moraes.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Albayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgorão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Buffalo.
Morim da China, 5$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 210 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

Criado

Precisa-se de um no becco do Padre n. 28, hotel.

INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado nem Caustico, nem Irritante
acalma as dores centro de 24 horas
destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.
Faz-se uso só ou juntamente com o MATICO-SANTAL
Exigir a Assignatura do Fabricante: DUPERRON, Phco de 1ª cl. 3 ter, rue des Rosiers.
PARIS
Deposito em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos :

A saber :

ustões lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas pa a senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 16$00 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$00
Cheviot preto para lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
S... de cores a 1$500 o covado.
Cober...es americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Callarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemire de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetes de cores a 200 rs.
Cretones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho :

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.
Dr. Antonio Muniz Ferreira,
São Paulo, Brazil. *Mococa.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALÃO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout ognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, o dos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

LOJA DO POVO
19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias :

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agosal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$000 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato !)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 a 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho !)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
—Praça Maciel Pinheiro—19

Pharmacia Ferreira
PERNAMBUCO

FOLHETIM 43

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O PASSADO

CAPITULO IV

OS ROCHEDOS DE SAINTE-BARBE

(Continuação)

Sua mulher olhava para elle, interpretando mal a sua hesitação ; elle percebeu e disse francamente :

— E' uma mulher, que eu conheci quando era solteiro, ha quinze annos... Não sei o que ella queria e escusei-me a recebel-a.

Aimée respirou, seu marido dizia-lhe a verdade .. Ella abraçou-o e disse-lhe :

— Amo-te, meu Jacques !... Vou dar um passeio com as crianças...

E subio logo ao quarto, pegou nos dez mil francos, assignou uma ordem e tornou a descer.

——

CAPITULO V

UM MEIO DE ARRANJAR MIL FRANCOS DE RENDA COM JORNAES VELHOS

Aimée chamou a criada e mandou procurar o burriqueiro.

Alguns minutos depois os dous pequenitos rosados e frescos, alegres com o passeio, tinham sido postos em cima de um burro...

Maria segurava-os em cima da albarda e atraz seguia o Sr. Berard. A pequena caravana chegou assim ao sopé dos rochedos de Sainte-Barbe.

Berard, com alguns amigos, entrou para um barco ; ia passar o dia na ilha de Bas, onde tencionava jantar, e, como o tempo estava bom, só devia voltar á noite, pelo luar.

Quando Aimée chegou ao pé do rochedo, avistou Rémond que a esperava, fumando um charuto.

Assim que vio a senhora dirigir-se para elle, atirou fóra o charuto.

Aimée disse-lhe :

— Trago-lhe, senhor, o dinheiro que me pedio. . o que faço é uma imprudencia, pois, por uma quantia tão consideravel, o senhor póde revelar-me a cousa mais banal.

— E é effectivamente a cousa mais banal.

— Que diz ?

— Digo que é a cousa mais banal...

— Então não ha razão nenhuma para eu lhe dar este dinheiro.

— Que quer, minha senhora ! Sabe muito bem que nesta vida somos vencidos não pelas cousas grandes, mas pelas banalidades... só devemos receiar aquillo de que menos nos precatamos... quando temos o inimigo na nossa frente, vemos as suas armas, lutamos, respondemos aos botes que elle nos atira, mas não nos precavemos contra o que se passa na sombra, e é esse desprezo que faz a força daquelles que nos atacam.

— Peço-lhe, senhor, que falle claro... e que falle directamente do caso que tratamos.

— Minha senhora, o que vou vender-lhe hoje, o que vou entregar lhe dentro desta carta é um artigo de jornal !...

— Um artigo de jornal !...

— Sim, minha senhora ! como vê, sou leal, digo-lhe o que é... Vendo um extracto da *Gazeta dos Tribunaes...*

— Da *Gazeta dos Tribunaes ?...*

— Uma condemnação !

— Condemnação de quem ?

— De seu marido...

— Que diz ?...

— A verdade !...

Assustada, julgando, no entanto, menos do que a verdade, pensando que fosse uma questão commercial, uma quebra de que seu marido lhe não fallara, e querendo tapar a bocca, o mais depressa possivel ao indiscreto, ella tirou do bolso as notas e a ordem..

— Aqui tem a quantia que me pedio... disse Aimé entregando-lhe os valores.

— Rémond contou as notas, leu a ordem, e, inclinando-se, entregou á Sra. Berard a carta que uma hora antes lhe tinha mostrado.

— Aqui tem os papeis..... E agora, minha senhora, dê graças a Deus pelo que lhe acontece... Eu estava decidido, se não recebesse este dinheiro, a tornar publico este negocio...

Aimée olhou para Rémond sem comprehender ; este cumprimentou e retirou-se, dando volta por detraz dos rochedos de Sainte-Barbe, para ir ter á beira-mar.

Aimée tinha na mão o papel, e contemplava-o com um olhar fixo.

Por um phenomeno singular parecia-lhe que aquelle sobrescripto lhe queimava os dedos ; tinha pressa de quebrar o lacre, e ao mesmo tempo sentia que, assim como da boceta de Pandora, a desgraça ia sahir daquella carta...

Disse á criada :

— Maria, vá passeiar com os meninos para o lado do campo ; depois irá ter commigo á capella...

Maria pegou nas redeas do burro para obedecer ; Aimée correu para os filhos e abraçou-os febril.....

— Venho aqui outra vez buscar a senhora ?

— Não, dentro de uma hora estarei na hospedaria..... tenha bastante cuidado com os meninos.

A pequena caravana partio... Tendo ficado sósinha, Aimée hesitou em abrir a carta ; depois disse de repente :

— Não ! na capella...

Subio os rochedos ; quando chegou á Sainte-Barbe, sentou-se diante da porta da capella, que a essa hora estava fechada.

O dia estava magnifico ; o sol dourava os rochedos, as vagas desdobravam-se sobre o granito, onde rebolavam os seixos, e a brisa embalsamada dos campos e do mar subia-lhe á cabeça...

Aimée rasgou o sobrescripto... Em uma folha de papel branco tinham pegado uma columna recortada de um jornal... Aimée leu as primeiras linhas...

— Ah ! meu Deus ! exclamou ella.

Com os olhos extremamente abertos, olhando sem ver, toda a tremer, ficou por alguns momentos como louca.

Vencendo a sua commoção, passou duas vezes a mão pela testa para limpar o suor que lhe aljofrava as fontes, respirou ruidosamente, tentando encher de ar os pulmões oppressos...

Depois, pegando outra vez na carta, leu febril :

« Processo de Jacques Berard, assassinato da ponte da Estacada ; condemnação ».

« ... Ouvio-se tocar a campainha... o gendarme que está de sentinella á porta da sala de deliberações do jury apparece, seguido pelos senhores jurados.

Todos occupam os seus lugares. As suas physionomias não deixam conhecer qual a decisão que vai ser declarada. Os officiaes annunciam o tribunal.

O Sr. presidente : — Peço ao publico o maior silencio. Qualquer signal de approvação ou desapprovação é severamente prohibido.

O Sr. presidente dirigindo se então ao chefe do jury, diz-lhe :

— Queria dar-nos a saber o resultado da deliberação.

O chefe do jury, com todos os seus collegas, põe a mão no coração e diz em voz alta :

— Pela minha honra e pela minha consciencia, diante de Deus e dos homens, a declaração do jury é esta :

Primeiro quesito : Jacques Berard é culpado de ter, na ponte da Estacada, em Pariz, a 15 de Junho de 1852, assassinado voluntariamente Francisco Bénand, por alcunha o Carpinteiro ?

— Não, por maioria.

Segundo quesito : Jacques Berard espancou e ferio voluntariamente, sem tenção de matar, mas tendo occasionado a morte ?

— Sim, por maioria.

Terceiro quesito : Joanna Binot, por alcunha a Linotte, é culpada de ter, com conhecimento de causa, auxiliado o autor desse assassinato nos acontecimentos que o prepararam, facilitaram ou consummaram ?

— Não, por maioria.

A leitura deste veredicto é seguida de grande agitação.

O presidente manda entrar os réos.

O escrivão lê a declaração do jury.

O Sr. presidente : —Em vista do presente veredicto, e em virtude dos poderes que nos são dados pela lei, ordenamos que Joanna Binot seja immediatamente posta em liberdade, se não estiver detida por outra cousa.

Levem-na para a cadeia ; mais tarde soltarão.

Esta medida é adoptada para lhe evitar curiosidades indiscretas.

Ella deixa o banco da infamia sem lançar um só olhar para o réo.

O Sr. presidente : — Tem a palavra o Sr. procurador geral.

O Sr. procurador geral : — Requeremos que se applique ao réo o art. 309.

O Sr. presidente :—O réo ou o defensor nada têm a dizer sobre a applicação da pena ?

O réo conserva-se calado.

O Sr. presidente :—O tribunal retira-se para a sala do conselho para deliberar.

No fim de uma hora volta. Os officiaes gritam : Silencio ! Todos se levantam expontaneamente.

O Sr presidente lê com voz firme :

O tribunal superior do departamento do Sena, com assistencia em Pariz, em vista da decisão do tribunal imperial de Pariz, tribunal de accusação, apresentando accusação e sentença no tribunal superior do departamento do Sena ;

Contra Jacques Berard.

Em vista do acto de accusação, etc., etc.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42